



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.325 Campo Grande, terça-feira, 17 de novembro de 2020. 95 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	34
ATOS DE LICITAÇÃO	37
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	49
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	74
MUNICIPALIDADES	76
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	95

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação do coletor tronco afluyente à ETE de Japorã-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (SANESUL), uma área de terras medindo 2.038,293 m², desmembrada de uma área com 32.4490 hectares, unificação dos Lotes 135 e 136 da Gleba nº 03, situada em Japorã, objeto da matrícula nº 8077, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo-MS, de propriedade de Lucimar Cangussu de Souza, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00556/2020-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 2.038,293 m², desmembrada de uma área com 32.4490 hectares, unificação dos Lotes 135 e 136 da Gleba nº 03, situada em Japorã-MS. Com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M01, deste, segue com azimute 140º59'35" e distância de 509,547 metros até o marco M02; deste, segue com azimute 229º53'40" e distância de 260,130 metros até o marco M03; deste, segue com azimute 320º59'35" e distância de 509,600 metros até o marco M04; deste, segue com azimute 50º39'35" e distância de 4,000 metros até o marco M01, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com os Lotes 3/123 e 3/124; ao Sul, com a Matrícula nº 8077; ao Leste, com a Matrícula nº 8077; e Oeste, com a Rua Sagarana e Lote 3/195.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do coletor tronco afluyente à ETE de Japorã-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o coletor.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 141, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, a área onde está instalado o escritório e o sistema de abastecimento de água da cidade de Juti-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terras medindo 236,70 m², situada no Município de Juti-MS, parte do Lote 07, da Quadra nº 48, com área de 700 m², objeto da matrícula nº 06.471, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS, de propriedade de Aparecida Natalina dos Santos Ataíde, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 001120/2015-00.

Parágrafo único. Uma Área de terras medindo 236,70 m², situada no Município de Juti, parte do Lote 07, da Quadra nº 48, com área de 700 m², objeto da matrícula nº 06.471, com a seguinte descrição perimétrica: segue ao Norte por azimute de 97º49'21" e distância 34,12 m; segue ao Leste por azimute 187º49'21" e distância de 6,48 m; segue ao Sul por azimute 277º49'21" e distância de 34,12 m; Segue a Oeste por azimute 7º49'21" e distância de 6,36 m, tendo confrontações ao Norte, com o Lote 07; ao Sul, com o Lote 09; ao Leste, com o Lote 10; e a Oeste, com a Avenida Bonifácio Fernandes.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica A expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Novembro de 2020.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082/2020 16 DE NOVEMBRO/2020**ANGELICA**

1 ANDRE LUIZ GUIRARDI 28.628.707-2

APARECIDA DO TABOADO

2 FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR 28.791.115-2

ARAL MOREIRA

3 ESPOLIO DE SEGUNDO COINETTE 28.762.815-9

4 JEORGE ALVES ROCHA 28.714.776-2

5 SILVIA TEIXEIRA DE SOUZA 28.730.920-7

BANDEIRANTES

6 MARILDA RAULINA DA COSTA 28.771.767-4

BRASILANDIA

7 ANTONIO PEREIRA CUNHA 28.645.196-4

CAARAPO

8 COMERCIO DE CEREAIS NORTE E SUL EIRELI 28.386.765-5

9 JOSE MARIO RIBEIRO 28.802.506-7

10 MARIANA MACHADO MATOS 28.799.700-6

CAMAPUA

11 CLAUDIO VICENTE DA SILVA 28.784.650-4

CAMPO GRANDE

12 ALEXANDRE SILVA DE PAULA EIRELI EPP 28.356.057-6

13 CLEONICE PEREIRA CABRAL ME 28.378.548-9

14 DAVID PEDROSO MOIA JUNIOR 05327309177 28.424.400-7

15 GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI 28.407.701-1

16 GUSTAVO GUIMARAES BORGES LTDA 28.391.428-9

17 HUANG ALIMENTOS E SERVICOS LTDA 28.372.301-7

18 J L REPRES EM TELECOMUNICACOES EIRELI 28.443.088-9

19 LEDENY ALVES DE LIMA 28.436.961-6

20	LORNA NANTES D AVILA 17510210178 - ME	28.359.940-5
21	MARLUCE COSTA DA FONSECA DE ALMEIDA	28.728.567-7
22	MAURO SERGIO MELINSCK	28.405.556-5
23	MINERVINO PEREIRA BARBOSA 39676269115 - ME	28.372.237-1
24	PEDRO GUTIERREZ CANTERO 00414359151	28.445.043-0
25	ROSENILDA MALVINO 00120334135	28.401.540-7
26	VANESSA DUQUE OLIVEIRA BRAGA 91082625191	28.389.643-4
CASSILANDIA		
27	WILSON MIRANDA DA SILVA	28.808.842-5
CORGUINHO		
28	AGNEY JUNIOR ANDRADE DA CONCEICAO	28.797.909-1
CORUMBA		
29	AGUIDA LOPES MENDONCA	28.778.432-0
COSTA RICA		
30	EDILAINE PAULINA ALVES NUNES	28.687.050-9
DEODAPOLIS		
31	ANESIO LOURENCO PEREIRA	28.738.543-4
DOURADOS		
32	EZEQUIAS CANAZZA	28.800.887-1
33	F. V. RIBEIRO ME	28.405.957-9
34	HELENA MARIA TRANSPORTES EIRELI	28.368.961-7
35	JOSE HUMBERTO LICHT MARTINS	28.801.407-3
FATIMA DO SUL		
36	ADALSIZA GABRIEL DE SOUZA	28.800.484-1
37	JOAO DA ROCHA NOVAES	28.779.467-9
ITAQUIRAI		
38	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	28.617.023-0
IVINHEMA		
39	RUBENS APARECIDO MUNHOZ	28.806.562-0
JARDIM		
40	JOSE FERMINO MARTINS	28.788.626-3
JATEI		
41	GUILHERME LIMA CUSTODIO	28.782.960-0
42	GUSTAVO LIMA CUSTODIO	28.782.961-8
LAGUNA CARAPA		
43	TANIA DOS SANTOS SCHINAIDER	28.712.528-9
MARACAJU		
44	DJEISON MARTIINHO KOSLOVSKI	28.771.553-1
NAVIRAI		
45	CORNELIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	28.684.221-1
NIOAQUE		
46	RONALDO MIGUEL GOMES MOURA	28.648.555-9
NOVA ANDRADINA		
47	ANTONIO SEVILHA GIMENEZ	28.733.449-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
48	JOAO CELSO PEREIRA DA LUZ	28.809.158-2
PARANAIBA		
49	DIGITAL GRAF EMBALAGENS EIRELI ME	28.421.019-6
50	EDUARDO RODRIGUES SILVA 02748921119	28.443.546-5
PONTA PORÁ		
51	MATOS & PERBONE LTDA	28.431.172-3
RIBAS DO RIO PARDO		
52	BRUNO HELENO DA SILVA	28.753.513-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
53	IEMAR DE OLIVEIRA SOUZA	28.764.611-4
ROCHEDO		
54	IRINEU DIAS VIEIRA	28.723.205-0
55	JOSE BENTO SOBRINHO	28.763.239-3
SANTA RITA DO PARDO		
56	MARCELA VICTAL CAETANO	28.661.877-0
SIDROLANDIA		
57	JOAO MARTINS LOUREIRO	28.712.872-5

58	RAIANE DE SOUZA ROCHA 05237979157	28.437.313-3
TACURU		
59	ANTONIO BONO BELASCUSA	28.739.376-3
60	CHARLES RODRIGO PEDRO DE SOUZA	28.784.789-6
TERENOS		
61	CARLOS VALFRIDO MIRANDA DINIZ	28.772.264-3
62	MANOEL DE JESUS FABRI	28.707.257-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082/2020 16 DE NOVEMBRO/2020**CAMPO GRANDE**

1	BISPO E GALHARDO LTDA ME	28.417.658-3
2	CAROLINA CARVALHO TOMAZELA 02250192138	28.394.957-0
3	CSR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	28.443.923-1
4	MARLENE PALMEIRA DOS SANTOS 24938165287	28.450.428-9

DOURADOS

5	BRUNO HENRIQUE DUARTE 05188343100	28.416.043-1
6	GLAUCIANE DA SILVA FERREIRA 84502789291	28.439.229-4
7	LUIS ANTONIO WHITE STIPP ME	28.416.233-7
8	MARCENARIA DOURADOS LTDA ME	28.407.575-2
9	MARCOS ROBERTO DE BRITO	28.355.746-0

TRES LAGOAS

10	INDUSTRIA E COMERCIO CARNES LOMEU LTDA ME	28.424.048-6
----	---	--------------

PORTARIA/SAT Nº 2.794, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º

.....

XIV – Diego Marcial Torales Palácios, Matrícula 467236021;

XV – Patrícia Pedroso Alves de Freitas, Matrícula 432966022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2020.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária, em Exercício, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 318 de 08/10/2020.

PORTARIA/SAT 2795, 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: milho, soja e farelo de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2795, de 16 de novembro de 2020

CEREAIS

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,34	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	140,40	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,81	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	168,60	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,00	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	60,00	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,29	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	77,40	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,36	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.360,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,08	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.080,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 59/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 19 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2016

Processo n. 11/000588/2015 – ALIM n. 28652-E de 1/4/2015

Sujeito Passivo: João Afonso Rauber – Ponta Porã-MS. – IE: 28.693.773-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 250/2019

Processo n. 11/008692/2019 – ALIM n. 2207-M de 11/4/2019

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuantes: João Henrique Rodrigues Andreus e Leonardo Silverio Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 50/2019

Processo n. 11/022729/2018 – ALIM n. 2026-M de 7/10/2018

Sujeito Passivo: Oliveira Lima Ind Embal e Dist Alim Ltda. – Jardim-MS. – IE: 28.331.345-5

Autuantes: Gert Fernando de Oliveira Richter e Alexandre Cutarelli Conde

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 301/2018

Processo n. 11/003337/2018 – ALIM n. 38352-E de 29/1/2018

Sujeito Passivo: Ribeiro Veículos S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.218.652-2

Autuante: Sérgio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. BOUTIQUE DAS MARIAS C DE R E AC LTDA ME – IE: 28.378.532-2

R. José Antônio, 1479 – Vila Cidade – Campo Grande/MS - CEP: 79002-401

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45911-E

2. CLAUDIO JOSE DE FREITAS – IE: 28.374.394-8

R. Nove, 01 – Quadra O – Popular Nova – Corumbá/MS – CEP: 79321-070

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46174-E

3. JOÃO ANTUNES CHALEGA – IE: 28.338.818-8

R. Riachuelo, 1442 – Centro – Ladário/MS - CEP: 79370-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46167-E e 46168-E

4. NATIVA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – IE: 28.389.630-2
Av. Fernando Correa da Costa, 619 – Vila Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79002-820
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46202-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0068/2020/SED **N° Cadastral: 14246**
Processo: 29/035.902/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME BUFFET MS LTDA-ME
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS; Programa de Trabalho 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS
Valor: R\$ 1.758.907,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sete reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Claudio Soares da Silva.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Termo de Contratualização n° 26.478/2016
Processo n° 27/003805/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Aral Moreira, CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n° 26.478/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2020 até o dia 31/10/2021; alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.
Dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.189.431,44, sendo: R\$ 168.118,68 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 337.480,32 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.683.832,44 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao Hospital em parcelas mensais.
Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2020NE010806 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 467,00, Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2020NE010807 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 937,45.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 21/10/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Alexandrino Arévalo Garcia - CPF/MF n.º 839.314.301-20 – Município
Adriana Veron Batista - CPF n.º. 043.545.231-24– SMS/Hospital

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.324 de 16 de novembro de 2020 – pg. 29

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30150/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000848/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Organização de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis – CNPJ. 03.492.055/0001-54.

ONDE SE LÊ: “Mercedes Sanches CPF 952.216.101-68”

LEIA-SE: “Mercedes Sanches CPF 062.216.101-68”

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº. 397, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2021.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota, no dia 14 de outubro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2021, conforme segue anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEAS/MS - 2021

REUNIÕES ORDINÁRIAS				
REUNIÃO CEAS/MS	DIA	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
1ª R.O.	20 (quarta-feira)	Janeiro	Escola do SUAS	8h00min
2ª R.O.	10 (quarta-feira)	Fevereiro	Escola do SUAS	8h00min
3ª R.O.	10 (quarta-feira)	Março	Escola do SUAS	8h00min
4ª R.O.	14 (quarta-feira)	Abril	Escola do SUAS	8h00min
5ª R.O.	12 (quarta-feira)	Maio	Escola do SUAS	8h00min
6ª R.O.	09 (quarta-feira)	Junho	Escola do SUAS	8h00min
7ª R.O.	14 (quarta-feira)	Julho	Escola do SUAS	8h00min
8ª R.O.	11 (quarta-feira)	Agosto	Escola do SUAS	8h00min
9ª R.O.	08 (quarta-feira)	Setembro	Escola do SUAS	8h00min
10ª R.O.	13 (quarta-feira)	Outubro	Escola do SUAS	8h00min
11ª R.O.	10 (quarta-feira)	Novembro	Escola do SUAS	8h00min
12ª R.O.	08 (quarta-feira)	Dezembro	Escola do SUAS	8h00min

PORTARIA CEESRAD/SUPDH/SEDHAST, N.01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização da Adesão do Estado ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art.4 do Decreto n. 10.063, de 14 de Outubro de 2.019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e

Ampliação do Acesso à Documentação Básica, do qual é signatário;

Considerando o Provimento CNJ nº 13 de 03/09/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça que Dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos e;

Considerando o Provimento nº 20/2013 que disciplina e regulamenta a instalação e o funcionamento das Unidades Interligadas (UIs) em unidades de saúde que realizam partos e conveniadas ao Sistema de Saúde – SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o Sistema Emissão Certidão de Nascimento – SECN como padrão para a interligação entre as Unidades de Saúde que realizam partos no Mato Grosso do Sul e os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, via rede mundial de computadores.

Art. 2º - Determinar que o monitoramento e avaliação do funcionamento das Unidades Interligadas no Estado sejam realizadas a partir dos seguintes instrumentos:

I- Monitoramento trimestral de dados de Registro Civil gerados a partir da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC;

II- Reuniões virtuais trimestrais com o cartório e a unidade de saúde responsável pela UI, visando a solução de problemas e a qualificação do serviço;

II- Visitas às unidades, para acompanhamento do funcionamento, da qualidade do atendimento e da adequação do espaço ofertado para a prestação do serviço e os resultados;

III- Apoio técnico para orientar, atender as demandas e tirar dúvidas por meio de e-mail e telefone;

IV- Formulário padrão enviado semestralmente às unidades de saúde para coleta de informações pertinentes ao incentivo e efetividade das ações de promoção do Registro Civil de Nascimento.

Parágrafo único. Fica definida a Superintendência da Política de Direitos Humanos – SUPDH, através do Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica de MS – CEESRAD/MS, como responsável pelas providências cabíveis para a efetivação dos dispositivos desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 13 DE NOVEMBRO de 2.020.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0036/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11929

Processo: 31/000.853/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 036/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.853/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR DE CARLI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11934

Processo: 31/000.851/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Pax Funerária São João Batista LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 039/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.851/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de

Amparo Legal: 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: Lei 8.666/93
Assinam: 30/10/2020
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GILVAN PAES DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0047/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11964**

Processo: 31/000.841/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX PRÓ VIDA EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 047/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.841/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA MEDEIROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11987**

Processo: 31/000.859/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 054/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.859/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Preâmbulo O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, CNPJ/MF sob n.º 03.540.647/0001-02, com sede no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.694.978/0001-51, com sede na Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 23, Vila Esplanada, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr(a) Sr. Artur de Carli, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n. 802153101-1 SSP/RS do CPF n. 358.050.990-04, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 810, B. São Francisco, Campo Grande-MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Gcont nº 11987, mediante cláusulas e condições a seguir:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR DE CARLI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0055/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11984**

Processo: 31/000.842/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA - ME
Objeto: DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 055/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.842/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Preâmbulo O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, CNPJ/MF sob n.º 03.540.647/0001-02, com sede no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança

Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.517.584/0001-44, com sede na Rua Treze de Maio, nº 4217, Vila São Thomé, Campo Grande-MS, neste ato representada, neste ato representada pelo Sr(a) Sr. Artur de Carli, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n. 802153101-1 SSP/RS do CPF n. 358.050.990-04, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 810, B. São Francisco, Campo Grande-MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Gcont nº 11984, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Décima Sétima - Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

Lei federal nº 8.666/93
30/10/2020
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR DE CARLI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0058/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12002

Processo: 31/000.850/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI EPP

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 058/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.850/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima - Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:
Assinam:

30/10/2020
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALZIRA MARIA DE JESUS MOREIRA CAIXETA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0077/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12058

Processo: 31/000.939/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX E FUNERÁRIA SUDOESTE LTDA ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 077/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.939/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima - Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:
Assinam:

30/10/2020
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SANDER ALVES DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0082/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 14126

Processo: 31/302.497/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de Etilômetros e Bocais

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280042 - Convênio n. 20.585/2012-ANASTÁCIO/DETRAN-MS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL

P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280036 - Convênio 19.141/2011/DETRAN/MS/PREF. TERENOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280042 - Convênio n. 20.585/2012-ANASTÁCIO/DETRAN-MS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280019 - Convênio nº 15.485/2009/PROJ/Batayporã, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 06122001341310005 - COVENFUNDO - Operacionalização e Gestão do FUNRESP, Fonte de Recurso 0281280036 - Convênio 19.141/2011/DETRAN/MS/PREF. TERENOS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 184.726,72 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIAS DE FREITAS LOBO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0087/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12143**

Processo: 31/000.940/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX RENASCER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 087/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.940/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima - Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JULIANA LOUVEIRA DA CONCEIÇÃO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0145/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 13018**

Processo: 31/002.465/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Uemura & Cia S/S Ltda

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 145/2019 - Gcont nº 13018, Processo nº 31/002.465/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa UEMURA E CIA S/S LTDA, referente ao serviço de remoção de corpos de locais de crime para atender a Coordenadoria Geral de Perícias;
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 10 remoções/ano para 22 remoções/ano e de 600km/ano para 1000km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/11/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA AGRAER N. 007 de 12 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a implantação do Fluxograma de Convênios, Compras e Contratos, no âmbito da AGRAER.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de padronização nas ações dos Servidores que atuam na condução de convênios, processos de compras e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Fluxograma de Convênios, Compras e Contratos no âmbito da AGRAER, devendo ser respeitada a sequência de suas etapas, que serão realizadas conforme as orientações contidas no Manual de Gestão de Convênios, disponíveis no site da AGRAER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2020

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 004/2020
PROCESSO 71/601.793 /2020 AGRAER-MS
PROCESSO: 571822/2019 EMPAER-MT

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Estado de Mato Grosso por meio da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a cedência do servidor CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, com ônus para a EMAER-MT.

Amparo Legal: Lei Complementares nº 266/06 e 322/08 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: Um ano a partir da assinatura

Data da Assinatura: 03/11/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Renaldo Loffi** - CPF nº. 442.830.089-15, pela EMPAER.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.751/2020 - EDITAL Nº 009/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Virginia Augusta Manetti Góes**, brasileira, Funcionária Pública, com RG nº 1274055 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 017.198.421-83, com endereço à Rua 25 de Dezembro, n. 841, Apto 402, Ed. San Remo - Centro, Município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santa Helena**", com a superfície total de **190,9166 ha.** (cento e noventa hectares, nove mil cento e sessenta e seis metros quadrados), situado no município de **Rio Negro/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Santa Helena – Parte 1 - Virginia Augusta Manetti Góes; Serra de Maracaju **Sul:** Furninha, Taquaral e Lote Capão Redondo; Alysson Catanante; **Leste:** Serra de Maracaju **Oeste:** Thiago Nogueira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município da Propriedade	Valor da Multa (UFERMS)
325.138	NATAL NORIZETE VIEIRA	CORGUINHO	96,00
320.492	NODER ARANHA RODRIGUES	NOVA ANDRADINA	36,00
324.743	NELCIO CUNHA DE LIMA	BODOQUENA	60,00
313.777	NATACHA BRUM GARCEZ	CAMPO GRANDE	72,00
30.529	NELSON GONÇALVES	CAMPO GRANDE	50,00
103.606	NOÉ DA CRUZ	NIOAQUE	82,00
314.647	MÁRCIO JOSÉ DE LIMA	RIO NEGRO	66,00
25.965	THEREZA LUZIA CORREA COSTA THEDIM	JARAGUARI	94,07
317.298	MARIANA A. G. DA SILVA - ME	NOVA ALVORADA DO SUL	77,50
105.179	NILZA MARIA DA SILVA	ANASTÁCIO	44,16
319.890	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	349,65
102.506	NILSON ZARATZ PINTO	BODOQUENA	102,00
104.329	PETRONILHO CARRILHO ARANTES	JARAGUARI	54,05
488	FABIANO DUARTE DA SILVA	RIBAS DO RIO PARDO	56,25
326.560	MARCO ANTONIO SOUSA	INOCÊNCIA	276,00
323.214	ALBERTO ASATO	LAGUNA CARAPÃ	37,50
36.290	NILTON DE ANDREA COUTO	NIOAQUE	254,00
35.452	LAURO KUHN	PONTA PORÃ	63,25
321.960	LERIANA DA SILVEIRA MARTINS - ME	CAMPO GRANDE	40,00
22.777	NELMO ANTONIO WENZEL	MUNDO NOVO	36,00
104.456	MANOEL ALEXANDRE PEROTTI	DOURADOS	40,13
324.822	LEANDRO JOSÉ STUPP	SÃO GABRIEL DO OESTE	78,00
100.961	NEUZA GONZAGA DE ASSIS	PONTA PORÃ	88,00

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2020 - Contrato CT-032/2020

CONTRATADO: CONSTRUMARIO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Elaboração de carta-imagem georreferenciada do ramal de distribuição de gás natural em Corumbá/MS com levantamento de edificações e propriedades dentro da faixa de servidão.

VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057, gerente de contrato; Felipe Ramos Marques, Matrícula 000156 e Gabriel Pinto de Arruda Cunha, Matrícula 000165, fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 05/11/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Mário Xavier da Silva e Nathanael Xavier da Silva – CONSTRUMARIO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 295/2018 - Contrato CT-070/2018/02

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 20/12/2020 a 19/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 12/11/2020, com efeitos a partir de 20/12/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2018 - Contrato CT-059/2018/02

CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1) visando à alteração do valor contratual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de out/2019 a set/2020 no percentual de 17,9374%, correspondendo a R\$ 15.206,06 (quinze mil, duzentos e seis reais e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 84.773,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais) para R\$ 99.979,06 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), Vigência e Prazo do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 20/11/2020 a 20/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 12/11/2020, com efeitos a partir de 20/11/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Weverton Roberts da Silva – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 14278/2020/DETRAN

N° Cadastral: 14278

Processo: 31/703.091/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Contratação do BANCO DO BRASIL S/A para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ n° 3.109, de 20 de julho de 2020.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO ocorrerão por conta da Funcional Programática n° 10.31201.06.122.0013.4116.0002 - DOCUMENTOS, com Natureza de Despesa n° 33903981 – SERVIÇOS BANCÁRIOS e Fonte 0240000000, da Dotação Orçamentária do DETRAN/MS.

Preço: Ao BANCO, o DETRAN/MS pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ n° 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito.

Amparo Legal: Aplica-se a este CONTRATO as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto n° 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/ SEFAZ n° 3.109, de 20 de julho de 2020, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993.

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RICARDO SANTA CRUZ CESAR

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 280/2020 - EMPRESA: B&F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRIVES/SOFT STARTERS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA OS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0749/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 13.492,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: LUIZ FERNANDO MESQUITA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 22/10/20. VIGÊNCIA: DE 22/10/20 A 22/01/2021.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 290/2020 - EMPRESA: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRIVES/SOFT STARTERS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA OS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0749/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 99.700,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: MIGUEL GOMES DA ROCHA. DATA DA ASSINATURA: 04/11/20. VIGÊNCIA: DE 04/11/20 A 04/01/21.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 251/2020 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS ROTATIVOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 3.591,26 (TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 04/11/20. VIGÊNCIA: DE 04/11/20 A 04/01/21.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 284/2020 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS ROTATIVOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 5.979,02 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 04/11/20. VIGÊNCIA: DE 04/11/20 A 04/01/21

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0065/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14297

Processo: 51/700.236/2020

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700236/2020 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante Grupo EL TRIO, formado ainda por: Gabriel Maciel de Andrade e Gabriel da Silva Basso para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 07 de novembro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição - 2020

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 07 de novembro de 2020.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2018/FUNDESPORTE, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10035

Processo: 51/400.304/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Gestão Estratégica e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Do Prazo: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: Édio de Souza Viegas, Marcelo Ferreira Miranda e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.008/2018

PROCESSO Nº.71/750.034/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e Olívia Freire, inscrita no CPF nº. 938.974.641-87, residente em Campo Grande-MS, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº.008/2018.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e OLÍVIA FREIRE, inscrita no CPF nº. 938.974.641-87, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATADA

Campo Grande, 06 de novembro de 2020.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.662/2020

PROCESSO Nº 71.920.004/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.662/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, doravante denominado **Convenente**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passará a conter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"

O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 22 de junho de 2020 até 21 de junho de 2021, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENENTE terá 30 (dias) para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do termino da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **Concedente e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 609.079.321-34, residente e domiciliada em Aquidauana-MS, pelo **Convenente**.

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 05/2020 - Execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal – Bonito/ Serra da Bodoquena.

No dia 16 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se e constatou que não houve a apresentação de recursos contra o resultado parcial do edital 05/2020, publicado no dia 06 de novembro de 2020 no Diário Oficial de nº 10.317. Diante disso, fica mantido o resultado parcial conforme tabela abaixo:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Bonito Adventure	Associação Pestalozzi de Bonito	149.686,07	Inabilitada por falta dos itens 5.3 VIII e X
2	Ações de Promoção, divulgação e apoio a comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal - Bonito – Serra da Bodoquena	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito CVB	199.972,50	Habilitada

Tendo definida uma única proposta habilitada, conforme tabela abaixo, esta está apta a receber os recursos apresentados no edital 05/2020:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Ações de Promoção, divulgação e apoio a comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal - Bonito – Serra da Bodoquena	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito CVB	199.972,50	20

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 06/2020 - Execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Região Caminho dos Ipês.

No dia 16 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" n° 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se e constatou que não houve a apresentação de recursos contra o resultado parcial do edital 06/2020, publicado no dia 06 de novembro de 2020 no Diário Oficial de n° 10.317. Diante disso, fica mantido o resultado parcial conforme tabela abaixo:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Caminho dos Ipês: Região de Turismo e Eventos	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande – MS	100.000,00	Habilitada

Tendo definida uma única proposta habilitada, conforme tabela abaixo, esta está apta a receber os recursos apresentados no edital 06/2020:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Caminho dos Ipês: Região de Turismo e Eventos	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande – MS	100.000,00	26

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0048/2020/FUNSAU

N° Cadastral: 14124

Processo: 27/101.417/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de reagentes para exames de hemocultura e sensibilidade microbiana com equipamento em comodato.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 700.146,00 (setecentos mil e cento e quarenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 24, IV

Do Prazo: 180 (centro e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Ana Paula Colombo

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 011467	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 004830	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 007858	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 009490	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/09/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 010523	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 011468	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0048597-46.2007.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 006163	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 007020	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 007851	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 009524	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/09/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 010525	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/100.950/2020	NE: 011469	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00	
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.265/2019	NE: 000275	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.676,02	
FAVORECIDO: FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.265/2019	NE: 000271	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.661,60	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	520	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com energia elétrica (ELEKTRO) de Três Lagoas/MS.			Data:	06/10/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA			Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	522	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de imóvel depósito Nova Lima – Campo Grande/MS Ref. 1 de outubro a 05 de outubro/2020 – término da vigência do Contrato conf. Decreto 15414/2020 de 16/04/2020 – com um período de 03 (três) meses (a contar de agosto a outubro/2020) – supressão de 10% no valor mensal.			Data:	07/10/2020	Valor:	599,55
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA			Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	523	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de Outubro/2020.			Data:	07/10/2020	Valor:	1.943,00
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA			Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	ESTIMATIVO	ND:	339036	NE:	524	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador do município de Aquidauana/MS, referente ao mês de Outubro/2020.			Data:	07/10/2020	Valor:	819,48
Empresa:	OI S/A			Processo:	65/300.043/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	525	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com telefonia de voz Ref. Ao vencimento 15/10/2020 período de 26/08/2020 a 25/09/2020, para atender a FUNTRAB e suas unidades.			Data:	07/10/2020	Valor:	5.470,92
Empresa:	OI S/A			Processo:	65/300.043/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	526	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com teleprocessamento de dados com vencimento para 15/10/2020 Ref. ao período de 26/08/2020 a 25/09/2020, para atender a FUNTRAB e suas unidades			Data:	07/10/2020	Valor:	61.880,07
Empresa:	VALDECY DA SILVA			Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	527	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Outubro/2020 conf. Decreto 15.414/2020 de 16/04/2020 – com supressão de 15% no valor mensal por 03 (três meses) a contar de agosto a outubro/2020.			Data:	08/10/2020	Valor:	2.558,38
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA			Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	528	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador no município de Sonora/MS, referente ao mês de Setembro/2020 – conf. Decreto 15.414/2020 de 16/04/2020 com um período de 03 (três meses) a contar de agosto a outubro/2020) supressão de 12% no valor mensal.			Data:	08/10/2020	Valor:	1.363,55
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA			Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	529	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do imóvel da casa do trabalhador no município de Sonora/MS, referente ao mês de Outubro/2020 conf. Decreto 15.414/2020 de 16/04/2020 com um período de 03 (três meses) a contar de agosto a outubro/2020) supressão de 12% no valor mensal.			Data:	08/10/2020	Valor:	1.363,55
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS			Processo:	65/300.046/2020		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	532	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Fundação do Trabalho/MS – 13 de maio Campo Grande/MS, com 10% de desconto supressão por 03 (três meses) agosto /setembro/outubro/2020, ref. ao Mês de Outubro/2020.			Data:	13/10/2020	Valor:	30.150,00
Empresa:	SEGURADORA LÍDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT			Processo:	65/300.023/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	533	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado			Data:	14/10/2020	Valor:	0,02
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	536	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de desconto da Nota Fiscal 414.001 (combustível) 2ª XV de setembro/2020 – empenho 173.			Data:	19/10/2020	Valor:	160,42
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBA S/A			Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	537	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da FUNTRAB e suas unidades na capital ref. ao mês de outubro/2020.			Data:	20/10/2020	Valor:	9.000,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.042/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	544	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com lubrificantes para atender os veículos oficiais da FUNTRAB ref. ao mês de outubro/2020.			Data:	27/10/2020	Valor:	500,00
Empresa:	S.H INFORMÁTICA LTDA			Processo:	65/300.044/2017		

Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	546	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Cartões de abastecimento dos veículos oficiais da FUNTRAB, ref. ao mês de outubro/2020				Data:	27/10/2020	Valor: 450,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				Processo:	65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	550	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com combustível para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de outubro/2020.				Data:	28/10/2020	Valor: 5.000,00
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO				Processo:	65/300.116/2018	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	559	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel da casa do trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS, ref. ao mês de setembro e outubro/2020 – Conf. Decreto 15.414/2020 de 16/04/2020 com um período de 03 (três) meses (a contar de agosto a outubro/2020), supressão de 25% no valor mensal. Mesmo com vencimento de vigência em 17/09/2020.				Data:	29/10/2020	Valor: 2.625,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	560	FP:	10.65201.11.122.00199.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), ref. ao mês de novembro/2020 período de 01/11/2020 a 30/11/2020 para atender os funcionários desta Fundação				Data:	29/10/2020	Valor: 336,20
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	561	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de rastreamento do cartão de abastecimento eletrônico para os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul RPPS (Regime Próprio de previdência Social), ref. ao mês de novembro/2020 período de 01/11/2020 a 30/11/2020 para atender os funcionários desta Fundação.				Data:	29/10/2020	Valor: 20,17
LEI Nº 10520/2002							
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	519	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com contrato de limpeza e conservação ref. ao mês de outubro/2020.				Data:	06/10/2020	Valor: 22.184,77
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL				Processo:	65/300.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	521	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e saneamento do estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de outubro/2020.				Data:	07/10/2020	Valor: 2.500,00
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/300.096/2017	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	530	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com locação de equipamento de informática ou processamento de dados e softwares, referente ao mês de outubro/2020.				Data:	13/10/2020	Valor: 24.292,55
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	538	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação total do empenho, para lançar novamente com multa do INSS no valor de R\$ 56,37 competência da Nota Fiscal 36.166 09/2020 – emitida em 29/09/2020.				Data:	21/10/2020	Valor: 22.184,77
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	539	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com contrato de limpeza e conservação referente ao Mês de agosto /2020. (foi anulado empenho 418/2020 – devido o não pagamento dentro da competência da nota fiscal – acréscimo de juros no INSS valor de R\$ 56,37).				Data:	21/10/2020	Valor: 22.241,14
Empresa:	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI				Processo:	65/300.036/2020	
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	541	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com passagem aérea nacional para atender a FUNTRAB.				Data:	23/10/2020	Valor: 10.000,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	545	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Cobrir despesas com filtros para atender os veículos oficiais da FUNTRAB referente ao mês de outubro/2020.				Data:	27/10/2020	Valor:	500,00
Empresa:	S.H INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.081/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	547	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de outubro/2020.				Data:	27/10/2020	Valor:	500,00
Empresa:	S.H INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	548	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de peças para atender orçamento 1380844 – veículo Frontier 4x4 Xe Placa HSJ0383 ANO 2006/2007.				Data:	27/10/2020	Valor:	1.799,00
Empresa:	S. H INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	549	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com mão de obra para atender orçamento 1380844 – veículo Frontier 4x4 Xe Placa HSJ 0383 Ano 2006/2007.				Data:	27/10/2020	Valor:	700,00
DECRETO Nº 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016								
Empresa:	DIARIAS				Processo:	65/300.033/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	540	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com diárias no país para atender a FUNTRAB/MS.				Data:	22/10/2020	Valor:	1.100,00
Empresa:	DIÁRIAS				Processo:	65/300.004/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	543	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com diária no estado para atender a FUNTRAB/MS.				Data:	27/10/2020	Valor:	5.000,00
DECRETO Nº 12.696/2008 Art. 17								
Empresa:	MS/FUNTRAB/JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE				Processo:	65/300.127/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	542	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Concessão de Suprimento de Fundos para despesas extraordinárias ou eventuais, conforme Decreto nº 15.433 e 15.434/2020, artigo 15 e inciso IV.				Data:	27/10/2020	Valor:	20.000,00

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.186, de 16 de novembro de 2020.

Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, para o Curso de Ciências Sociais, licenciatura e para o Curso de Pedagogia, licenciatura, na Modalidade a distância, com ingresso no ano de 2020, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Edital CAPES n. 05/2018, tendo por previsão o início da execução dos cursos para o 2º semestre deste ano de 2020,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, para o Curso de Ciências Sociais, licenciatura e para o Curso de Pedagogia, licenciatura, na Modalidade a distância, com ingresso no ano de 2020, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.186, de 16 de novembro de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS,
LICENCIATURA E PEDAGOGIA, LICENCIATURA
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMS
ANO LETIVO 2020/2021**

Novembro / 2020 - 01 dia letivo	
Data	Atividades
23 e 24	Matrícula da 1ª chamada nos polos de apoios presenciais
26	Divulgação da 2ª chamada
27	Matrícula da 2ª chamada nos polos de apoios presenciais
30	Início e Término do ano letivo de 2020

Observação 1: Aula inaugural em 30/11/2020

Observação 2: Os requerimentos de Aproveitamento de Estudos Ordinários para calouros devem ser protocolados nos polos em até 10 dias após a data da sua matrícula inicial.

Dezembro / 2020 - 00 dias letivos	
Data	Atividades
1	Divulgação da 2ª chamada
2	Matrícula da 3ª chamada nos polos de apoios presenciais
1 a 31	Recesso Discente e Docente

Janeiro / 2020 - 00 dias letivos	
Data	Atividades
1 a 31	Recesso Discente e Docente

Fevereiro / 2021 - 00 dias letivos	
Datas	Atividades
1 a 28	Férias discentes
15 a 17	Recesso - Carnaval
23	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no 1º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)

Março / 2021 - 22 dias letivos	
Datas	Atividades
6	Início do período letivo 2021
23	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas ofertadas no 1º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)

Abril / 2021 - 23 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Recesso
2	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
3	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Mai / 2021 - 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho / 2021 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
3	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>

Julho / 2021 - 3 dias Letivos 1º Semestre/ 2 dias letivos 2º Semestre	
Datas	Atividades
3	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais

10	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
12	Divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre via SAU no acesso Módulo Acadêmico
12	Data limite para preenchimento e encerramento dos Diários de Classe das disciplinas do 1º semestre, no SAU
13 a 27	Recesso discente e docente
28	Início do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre, no SAU e solicitação para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2021
30	Início do período letivo no 2º semestre

Agosto / 2021 - 26 dias letivos

Datas	Atividades
27	Término do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no 2º semestre, no SAU
28	Término de solicitação para reabertura de Diário de Classe do 1º semestre de 2020 /2021

Setembro / 2021 - 24 dias letivos

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2021 - 20 dias letivos

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
11 a 16	Recesso
13	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Polo

Novembro / 2021 - 23 dias letivos

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro / 2021 - 11 dias letivos

Datas	Atividades
13	Encerramento do período letivo para disciplinas do 2º semestre
18	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre
20	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre
21	Data limite para preenchimento e encerramento dos Diários de Classe das disciplinas do 2º semestre, no SAU
21	Término do período letivo
21 a 31	Recesso

ANO LETIVO: 23/11/2020 A 21/12/2021**Primeiro Semestre**

Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Novembro/2020	1	-	-	-	-	-	01
Dezembro/2020	-	-	-	-	-	-	-
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-
Março	4	4	4	3	3	4	22
Abril	4	4	3	5	4	4	24
Maior	5	4	4	4	4	4	25
Junho	4	5	5	4	4	4	26

Julho 1º Sem. (DS)	0	0	0	1	1	1	3
Subtotal (DS)	18	17	16	17	16	17	101

Segundo Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	0	0	0	0	1	1	2
Agosto	5	5	4	4	4	4	26
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	3	3	4	4	20
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Dezembro	2	1	2	2	2	2	11
Subtotal (DA/DS)	16	16	18	18	19	19	106
Total (DS)	34	33	34	35	35	36	207

DS - Disciplinas Semestrais

DA - Disciplinas anuais

Dourados - MS, 16 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 51/2020, de 16 de novembro de 2020.

Substituí membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria UEMS-PROPP n° 14, de 02 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria UEMS-PROPP n° 14, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.063105, de 03 de março de 2020, página 41 e 42.

Art. 2º Exclusão dos seguintes membros:

Nome do Integrante Excluído	Cargo	Titular/Suplente
Antonio Sales	Docente	Titular

Art. 3º Inclusão dos seguintes membros:

Nome do Integrante Incluído	Cargo	Titular/Suplente
Ademilson Batista Paes	Docente	Titular
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins	Técnico-administrativo	Titular
Amanda Cristina Soares da Silveira Rodrigues	Discente	Titular
Alessandra Ferreira Beker Dahe	Representante da Secretaria de Estado de Educação de MS	Titular
Fernando Vendrame Menezes	Representante da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande	Titular
Geovano Moreira Chaves	Representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Titular

Art. 4º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Cargo	Titular/Suplente
Érika Porceli Alaniz (Presidente)	Docente	Titular

Keyla Andrea Santiago Oliveira (Vice-Presidente)	Docente	Titular
Rafael Oliveira Fonseca	Docente	Titular
Patricia Alves Carvalho	Docente	Titular
Ademilson Batista Paes	Docente	Titular
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins	Técnico-administrativo	Titular
Amanda Cristina Soares da Silveira Rodrigues	Discente	Titular
Alessandra Ferreira Beker Dahe	Representante da Secretaria de Estado de Educação de MS	Titular
Fernando Vendrame Menezes	Representante da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande	Titular
Geovano Moreira Chaves	Representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROAP-UEMS N.27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da UEMS.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula 66112021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
Annelise Cirilo Pereira Matrícula 353016021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Celso Alves de Almeida Matrícula-39209021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos Matrícula-479029022	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Vânia Pereira Morasutti Benatti Matrícula 121140021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Valmor Nazario Martins Matrícula 56369022	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, e acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de despacho aduaneiro para importação de equipamentos para as Unidades Universitárias da UEMS, através do convênio FINEP/ PROINFRA 02-2014.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de despacho aduaneiro para importação de equipamentos para as Unidades Universitárias da UEMS, através do convênio FINEP/ PROINFRA 02-2014.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Jolimar Antonio Schiavo Matrícula 27554021	Representante Unidade Universitária de Aquidauana	Presidente da Comissão
Elis Regina de Moraes Garcia Matrícula 98632021	Representante Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Margarete Soares da Silva Matrícula 71340021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Matheus Gustavo da Silva Matrícula 24897021	Representante Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Dalton Mendes de Oliveira Matrícula-427933021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Tiago Junior Pasquetti Matrícula 428894021	Representante Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Ederson Carlos de Aguiar Matrícula 467062021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Greicieli de Lima Zandona Matrícula 134119021	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular
Marcos Cesar da Silva Souza Matrícula 473229022	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

EDITAL Nº 42/2020/ REITORIA/UEMS**EDITAL DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS/CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura Nº 32/2020/REITORIA/UEMS publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.293, de 2 de outubro de 2020, p. 30-35, das Eleições para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) - Triênio 2021- 2024, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o

presente Edital que altera o item V. DOS PRAZOS constantes no Cronograma que passa, a partir de 10/11/2020, a ser conforme o especificado abaixo:

V. DOS PRAZOS

5.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste Edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
Até 02/10/2020	Publicação e divulgação do Edital.
05 a 21/10/2020	Período de inscrições dos candidatos docentes das áreas interessados em fazer parte do CESH.
Até 28/10/2020	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 04/11/2020	Publicação e homologação das inscrições deferidas e/ou indeferidas no Diário Oficial do Estado de MS.
05/11/2020	Período para recurso(s) referente(s) às inscrições indeferidas.
Até 09/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) às inscrições.
10/11/2020	Publicação e homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições indeferidas no Diário Oficial do Estado de MS.
Até 13/11/2020	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos que concorrerão às vagas no CESH no Diário Oficial do Estado de MS.
17 e 18/11/2020	Período da realização das eleições.
24/11/2020	Publicação e homologação do resultado das eleições no Diário Oficial do Estado de MS.
25/11/2020	Período para recurso (s) referente(s) à votação.
26/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) à votação.
01/12/2020	Publicação e homologação do resultado de recurso(s) acolhido(s) no Diário Oficial do Estado de MS.
04/12/2020	Publicação e homologação do resultado final do processo eletivo na página da UEMS no Diário Oficial do Estado de MS.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 16 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 43/2020/ REITORIA/UEMS

EDITAL DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS/CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021- 2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura Nº 31/2020/ REITORIA/UEMS, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 10.288, de 28 de setembro de 202, p. 80-84, das Eleições para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital que altera o item V. DOS PRAZOS constantes no Cronograma que passa, a partir de 10/11/2020, a ser conforme o especificado abaixo:

V. DOS PRAZOS

5.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste Edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
Até 29/09/2020	Publicação e Divulgação do Edital.
01 a 21/10/2020	Período de inscrições dos Candidatos docentes da área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) interessados em fazer parte da CEUA.
Até 28/10/2020	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 04/11/2020	Publicação e homologação das inscrições Deferidas e/ou indeferidas no Diário Oficial do Estado de MS.

05/11/2020	Período para recurso(s) referente(s) às inscrições indeferidas.
Até 09/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) às inscrições.
10/11/2020	Publicação e homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições indeferidas no Diário Oficial do Estado de MS.
Até 13/11/2020	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos que concorrerão às vagas na CEUA no Diário Oficial do Estado de MS.
17 e 18/11/2020	Período da Realização das eleições.
24/11/2020	Publicação e homologação do resultado das eleições no Diário Oficial do Estado de MS.
25/11/2020	Período para recurso (s) referente(s) à votação.
26/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) à votação.
01/12/2020	Publicação e homologação do resultado de recurso(s) acolhido(s) no Diário Oficial do Estado de MS.
04/12/2020	Publicação e homologação do resultado final do processo eletivo na página da UEMS no Diário Oficial do Estado de MS.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 031/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 16 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 26/2020-PROPI/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (2021-2023)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Homologação do Resultado Final da Eleição de Docentes para Preenchimento de Vagas do Comitê Interno de Pesquisa – CIPE/UEMS 2021-2023 (Fevereiro/2021 a Janeiro/2023), conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 2.008, de 31 de outubro de 2018 que Homologa com alterações, a Deliberação nº 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

André Chastel Lima – titular
Claudia Andrea Lima Cardoso – titular
Sandro Marcio Lima – 1º suplente
Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita – 2º suplente

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Valéria Flávia Batista da Silva – titular
Cynthia de Barros Mansur – titular
Sáuria Lúcia Rocha de Castro – 1º suplente

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

André Luiz Julien Ferraz - titular
Tiago Zoz - titular
Edilson Costa - 1º suplente
Elisângela Serenato Madalozzo – 2º suplente

ENGENHARIAS

Dalton Pedroso de Queiroz – titular
Leila Cristina Konradt Moraes – titular
Vinícius de Oliveira Ribeiro – 1º suplente

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe- titular
Ana Lucia Marran - titular
Roberto Dias de Oliveira – 1º suplente

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – titular
Isael José Santana – titular
Geovane Silveira da Silveira – 1º suplente
Victor Azambuja Gama – 2º suplente

CIÊNCIAS HUMANAS

Célia Maria Foster Silvestre – titular
Marcia Maria de Medeiros – titular
Alaíde Pereira Japecanga Aredes – 1º suplente

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Carla Regina de Souza Figueiredo – titular
Ana Claudia Duarte Mendes – titular
Elza Sabino da Silva Bueno – 1º suplente

Dourados, 16 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ECOINFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Campinas - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Safiri Ruiz Sanfelisse Brunialti (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 828, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 61/400894/2020**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.4**, em nome do **B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, no município de Ivinhema/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, à pedido, devido ao fato do requerente não mais realizar a obra, o processo de **CA-LIO n. 61/400894/2017**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.4**, em nome da **B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizado no município de Ivinhema/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para, havendo passivo ambiental, recuperar a área degradada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ACORDO

Processo: 61/405.090/2016 - Registro Cadastral n. 27229

Parceiro Público: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul - CNPJ nº 02.386.443/0001-98.

Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH - CNPJ nº 15.452.212/0001-87.

Objeto: cancelar os efeitos do Termo de Acordo de Suspensão do Termo de Fomento nº 001/2017 a contar de 28 de outubro de 2020.

Assinam: André Borges Barros de Araújo; Roberto Barros de Oliveira

Local e Data: Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 45/2020– SAD/SED/ADM/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata, abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto "P" n. 2.686, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.705, de 1 de julho de 2014, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0800937-53.2014.8.12.0041, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Recepção e Portaria

Município: Ribas do Rio Pardo

Inscrição	Candidato	Class.
042273135339	INGRID ALVES FRANCISCO	2º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 3/12/2020

Horário: 13horas

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- raio x da coluna cervical, com laudo;
- raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- hemograma completo;
- glicemia (jejum);
- creatinina;
- ureia;
- avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- machado guerreiro;
- VDRL (sorologia para lues);
- sorologia anti-HCV;
- sorologia anti HBS e HBS AG;

- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 3/12/2020

Horário: 15horas.

3.2. O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);

4 – A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 237/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 237/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18 de novembro de 2020**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24 h** após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **111/2018 - PRODHS** de 11/09/18, **D.O. 9740**, de 13/09/18, página 12;
- EDITAL de Homologação nº **82/2018 - RTR**, de 13/11/18, **D.O.9781**, de 14/11/18, página 58.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO Subst. Carlos Eduardo Malinowski - Gestor Administrativo - 10/12/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	04 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a suspensão do pregão para responder impugnação e ajustes no descritivo do objeto à pedido do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE VÍDEO
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020
PROCESSO: 11/007.094/2020

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/032967/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.614,21 (dezesete mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

IVINHEMA/MS, 6 de novembro de 2020.

Izabel Macedo de Araújo Castro
Presidente da APM
CPF N. 767.408.381-00

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34908.**

Processo: 71/000.201/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n. 00.384.799/0001-67.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor Unitário: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Valor total da aquisição: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71205.20.609.2071.4434.0006, Natureza de despesa 44905234 – Fonte 0240000000, UGR 710101, UG 71101.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 04/2020

Processo Administrativo nº. 57/500.154/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Residencial Iporã II (13 unidades) e Loteamento São Cristóvão (18 unidades), no município de Sete Quedas/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

Razão Social	CNPJ	ME/EPP
V.Santana dos Santos Eireli-ME	34.146.553/0001-79	ME
Skyl Construtora Ltda	31.646.491/0001-76	EPP
Alpha Multi Construções e Serviços Ltda-ME	38.258.443/0001-50	ME

A partir desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 25 de novembro de 2020, às 9:00h.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA: nº 078/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.478/2020

Objeto: **Conclusão e pleno funcionamento do sistema de suporte à vida (SSV) dos aquários e quarentena do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.**

Abertura: 18 de dezembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 064/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.262/2020.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÁ - MS, SETOR A, COM EXTENSÃO TOTAL DE 449,700 KM

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: SETE ENGENHARIA EIRELI ME.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI E VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS
EDITAL TP Nº 160/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.526/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica de trecho da rodovia vicinal denominada Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entr. BR-060, com extensão aproximada de 9,10 km, no município de Sidrolândia - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP	05.296.337/0001-01
D DOS SANTOS PEREIRA EIRELI-EPP	18.713.845/0001-90
OLIVEIRA E RAE ENGENHARIA LTDA-EPP	24.146.720/0001-28

LICITANTES HABILITADAS (SEM BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006):

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP	04.769.095/0001-63
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP	24.011.741/0001-36

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP	09.608.622/0001-71

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 24/11/2020. Não havendo a interposição de recursos a abertura da proposta será no dia 26/11/2020, às 14:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS
EDITAL TP Nº 159/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/750.079/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: execução de obra de reforma e revitalização do Parque Municipal, no município de Fátima do Sul – MS – CR 862.167/2017-MTURISMO/CAIXA.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI	13.962.065/0001-60
ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA-ME	18.201.957/0001-06
3HF CONSTRUÇÃO E EMPRENDIMENTOS EIRELI EPP	33.546.583/0001-00

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 24/11/2020. Não havendo a interposição de recursos a abertura da proposta será no dia 26/11/2020, às 16:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202000000395 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10010 de 21/10/2019, 10071 de 16/01/2020, 10072 de 17/01/2020, 10104 de 02/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10133 de 31/03/2020, 10158 de 30/04/2020, 10184 de 28/05/2020, 10192 de 09/06/2020, 10194 de 15/06/2020, 10208 de 30/06/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9823 de 17/01/2019, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019, 9959 de 07/08/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Milena Rosa Di Giácomo Adri – JUCEMS Nº 39, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **17/11/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 01/12/2020** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 30 de Novembro de 2020** no pátio da AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

- 5.2** - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- 5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- 5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00%(cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- 5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- 5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- 5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- 6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1** – **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.3** – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- 6.4** – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- 6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2** – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro = R\$ 34,23(TRINTA E QUATRO VIRGULA VINTE E TRÊS)),
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do

arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apreoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. **Milena Rosa Di Giácomo Adri**, pelos telefones **(67) 3044-2750 / (67) 0800 60502750**, ou pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) - 79.002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL. LOTE
1	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	HRR6435	MS	9BD178296Y2179557	6049757	Circulação	1.900,00
2	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB8845	MS	9C2JC30708R168446	JC30E78168446	Circulação	710,00
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB3912	MS	9C2KC08108R120418	KC08E18120418	Circulação	894,00
4	VW/GOL 1.0	2005/2006	VERMELHO	HSV0380	MS	9BWC05W26T042688	BTY082092	Circulação	2.600,00
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	MAW5489	MS	9C2KC08107R041917	KC08E17R04109	Circulação	800,00
6	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2019	PRETA	QAQ5218	MS	9C6RG3150K0008207	G3G2E-081421	Circulação	1.500,00
7	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT3677	MS	9C2MC2700XR016217	MC27E-X016217	Circulação	600,00
8	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	BRANCA	OOI2920	MS	9C2KC1680ER523904	KC16E8E523904	Circulação	1.450,00
9	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ6816	MS	9C2HB02107R076525	HB02E17076525	Circulação	488,00
10	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	HSK1419	MS	9C2KD02304R005694	KD02E34005694	Circulação	950,00
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL3511	MS	9C2KC08105R010545	KC08E15010545	Circulação	760,00
12	HONDA/CG 125	1982/1982	AMARELA	HQ02185	MS	CG125BR1172553	CG125BR1125040	Circulação	450,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	HRO4526	MS	9BD15822764689219	146E1011*6385631*	Circulação	1.968,00
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR4772	MS	9C2KC1680CR451660	KC16E8C451660	Circulação	1.234,00
15	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	VERDE	HRY5605	MS	9BWEB05X43P061729	UNF239425	Circulação	3.526,00
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRX8485	MS	9C2KC1670DR489976	KC16E7D489976	Circulação	1.282,00
17	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HSR0451	MS	9BD15822764804838	146E1011*6727502*	Circulação	2.166,00
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7500	MS	9C2JC30203R128593	JC30E23128593	Circulação	680,00
19	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7215	MS	9C2JC250VVR099660	JC25EV099660	Circulação	424,00
20	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	QAC8948	MS	9C2JC7000GR131945	JC70E0G131959	Circulação	1.404,00
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	BRANCA	HRW8374	MS	9C2JC30101R122004	JC30E11122004	Circulação	535,00
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN0794	MS	9C2KC08106R003814	KC08E16003814	Circulação	795,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2063	MS	9C2JC30707R127163	JC30E77127163	Circulação	705,00
24	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AZUL	HUR0651	MS	9BD15828814228935	6202769	Circulação	1.500,00
25	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	CINZA	ABW1979	MS	9BD17141322116360	178080115209635	Circulação	1.700,00
26	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	VERMELHO	HTR0051	MS	9C2JC4210AR106718	JC42E1A106718	Circulação	950,00
27	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HSB9747	MS	9C2HA07101R237887	HA07E-1237887	Circulação	540,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTL8699	MS	9C2KC08208R088249	KC08E28088249	Circulação	1.025,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3397	MS	9C2JC30708R541349	JC30E77127722	Circulação	760,00
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GKY9403	MS	9C2JC30201R067934	JC30E21067934	Circulação	530,00
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO1817	MS	9C6KE1520B0060643	E3G9E-060675	Circulação	765,00

416	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSA7790	MS	9C2MC35003R134380	MC35E-3134380	Circulação	896,00
417	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	JPI7635	MS	9C2MC35003R134820	MC35E-3134820	Circulação	896,00
418	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTE9686	MS	9C2KC08108R276478	KC08E18276478	Circulação	896,00
419	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7638	MS	9C2JC41209R030020	JC41E29030020	Circulação	894,00
420	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7678	MS	9C2JC41209R038772	JC41E29038772	Circulação	894,00
421	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO5832	MS	9C2JA04206R009612	JA04E26009612	Circulação	893,00
422	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0596	MS	9C2JA04106R002364	JA04E16002364	Circulação	893,00
423	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	DYM4743	MS	9C2KC08108R140515	KC08E18140515	Circulação	893,00
424	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL3503	MS	9C2KC08108R281520	KC08E18281520	Circulação	893,00
425	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL3664	MS	9C2KC08108R288368	KC08E18288368	Circulação	893,00
426	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX3620	MS	9C6KE1950E0000797	E3L2E-001021	Circulação	893,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.763/2020	Aquisição de Medicamentos - Emergencial X	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	03 e 04	R\$ 26.640,00
		HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	05	R\$ 8.580,00
		CIRÚRGICA MS LTDA	01	R\$ 2.940,00
		PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02 e 07	R\$ 12.832,00
		CM HOSPITALAR S.A.	06 e 08	R\$ 890.404,90

Em 13 de Novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.228/2020	Exclusiva Serviços Póstumos Ltda ME	30,00
71/200.229/2020	André da Silva Campos & Cia Ltda ME	378,00
71/200.230/2020	Café e Restaurante do Dilsinho EIRELI	378,00

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Declarar, *sub judice*, a perda do posto e da patente do Cap. QOPM Ref. **Paulo Roberto Teixeira Xavier** e, por conseguinte, a sua exclusão das fileiras da Corporação da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sem repercussão em seus proventos, decorrentes da sua passagem para a inatividade, nos exatos termos do Acórdão proferido nos autos nº 1600791-29.2019.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N. 004/2020 - Ofício nº 24/CJUR-SEJUSP/PGE/2020 - da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS), Processos nº 31/302189/2020 e nº 31/001118/2015.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Declarar, *sub judice*, a perda do posto e da patente do Cap. QOPM Ref. **Paulo Roberto Teixeira Xavier** e, por conseguinte, a sua exclusão das fileiras da Corporação da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sem repercussão em seus proventos, decorrentes da sua passagem para a inatividade, nos exatos termos do Acórdão proferido nos autos nº 1600218-93.2016.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N. 005/2020 - Ofício nº 25/CJUR-SEJUSP/PGE/2020 - da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS), Processos nº 31/302189/2020 e nº 31/351989/2009.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Leatrice de Castro Maia** da função de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante do Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região/MS.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos** para, em complementação de mandato, exercer

a função de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante do Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região/MS), em substituição a Leatrice de Castro Maia.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para exercer a função de membros titulares e suplentes no Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), para mandato de dois anos, no período 2020-2022, conforme especificação constante do quadro:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Ana Lúcia Franco

Suplente: Fernando Ayres Pesqueira

2 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)

Titular: Ana Patrícia Nassar

Suplente: Patrícia Souza

3 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

Titular: Coronel PM Carlos de Santana Carneiro

Suplente: Perito Criminal Nelson Fermino Junior

4 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Titular: Lucinda Pedrosa do Rosário

Suplente: Geani Almeida

5 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)

Titular: Loreta da Silva de Souza Pereira

Suplente: Gildete Ferreira Lima

6 - Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial (SUBSRACIAL)

Titular: Ana José Alves

Suplente: Angela Vanessa Epifânio

7 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE)

Titular: Flávio Denis de Andrade Medeiros

Suplente: Alessandro Ubirajara Cardoso

8 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

Titular: Carlos Alberto da Silva Versoza

Suplente: Isabelle Xavier de Oliveira

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - Associação Corumbaense de Pessoas com doença Falciforme outras Hemoglobinopatia (ACODFAL)

Titular: Davi Vital do Rosário

Suplente: Claudia Antônia de Moura

2 - Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista

Titular: Dejanira de Fátima Anunciação Ferreira

Suplente: Margareth Aparecida de Anunciação Ferreira

3 - Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios do Estado de Mato grosso do Sul (FECAMS)

Titular: Pedro Fernandes da Costa Gaeta

Suplente: Oldare Rodrigues Sobrinho

4 - Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade saudável Centro – Oeste (IBISS/CO)

Titular Nilda da Silva Pereira

Suplente: Greciane Martins de Oliveira

5 - Instituto Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA)

Titular: Carol Lee Lemos Dutra

Suplente: Ednir de Paulo

6 - Instituto Sócio Cultural de Matriz Africana Ilê Axé Taquarussu

Titular: Robson Faciroli

Suplente: Lorraine Roryz Silva

7 - Instituto Luther King ensino, pesquisa, ação afirmativa

Titular: Renilda Ferreira dos Santos

Suplente: Tânia Marcia Pereira

8 - Trabalhos Estudos Zumbi - Grupo TEZ

Titular: Idalina da Silva

Suplente: Nelson Eder de Souza Modesto

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 783, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/9/2020 a 12/1/2021, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Natielle da Silva Braga**, matrícula nº 343936024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, Processo nº 51/000317/2020.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 3 de novembro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 14/9/2019 a 13/9/2020, que seriam usufruídas pelo servidor **Écio Barrios Martins**, matrícula nº 42492026, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000194/2020.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 785, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Andréa Campagna Martins Silveira**, matrícula nº 90285024, ocupante do cargo de Advogado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 8 (oito) dias de licença em virtude do falecimento de seu marido, no período de 27/10/2020 a 3/11/2020, com fundamento art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 5º, inciso XI, do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002, Processo nº 51/000316/2020.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 786, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 3 de novembro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 23/4/2019 a 22/4/2020, que seriam usufruídas pela servidora **Monica de Oliveira Scalabrini**, matrícula nº 480251021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000313/2020.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 16 de novembro de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Thiago Valefro Silveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Kelly Cristina Chaves Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 788, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE EGEA NOGUEIRA, matrícula n. 480583021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 789, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR PRISCILA SOUSA NUNES, matrícula n. 46235029, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 790, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
84198022	Alessandra Vianna Ferreira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
379354021	Yan Delmondes Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 791, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MATHEUS NOBRIGA OJEDA, matrícula n. 72866022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 792, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR BIANCA DA SILVA SANCHES, matrícula n. 320306021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 793, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Alessandra Vianna Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Bianca da Silva Sanches	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Matheus Nobriga Ojeda	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Priscila de Sousa Nunes	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Yan Delmondes Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 794, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA LIMA DUARTE, matrícula n. 481462021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 766, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.305, de 20 de outubro de 2020, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... VANESSA MACHADO OLIVEIRA..."

PASSE A CONSTAR: "... VANESSA MACHADO OLIVEIRA BARATELLA..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 196, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.111, de 11 de março de 2020, de nomeação de SOLANGE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 485568021, para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTA: "... e desempenhar suas funções no município de Porto Murtinho/MS..."

PASSE A CONSTAR: "...e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, DÉBORA CARVALHO QUEIROZ, matrícula n. 72311021, ocupante do cargo de Advogado, e CLÁUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, apurarem os fatos mencionados no processo n. 11/013979/2020, e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2020, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427063023	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	01/01/2019 a 31/12/2019	03/11/2020 a 25/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na publicação da Resolução "P" SAD n. 2.067, de 9 de novembro de 2020, constante no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, que concedeu progressão funcional a servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila, por erro de editoração:

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
Processo n. 93336022	Processo n. 55/000788/2019
70929023	55/001190/2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 67/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal, com as retificações processadas após a análise dos recursos interpostos pelos servidores da carreira Apoio à Educação Básica – Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n. 43/2020, de 29 de

outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, referente ao tempo de serviço na classe, para fim de promoção funcional/2020, computado até 31 de dezembro de 2019, conforme especificações constantes no quadro (Processo 29/023272/2020).

Inclusão:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe	Contagem a partir de	Interstício
422746022	João Paulo Bruno da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	A	11/12/2019	21
113593021	Rosangela Escobar Cabrera	Agente de Atividades Educacionais	D	1º/7/2017	914

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 68/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal, com as retificações processadas após a análise dos recursos interpostos pelos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Edital n. 45/2020, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, no que se refere ao tempo de interstício na classe, para fim de promoção funcional/2020, computado até 31 de janeiro de 2020, conforme especificações constantes no quadro (Processo 29/032669/2020).

Correção no interstício:

Matrícula n.	Servidora	Classe/Nível	Interstício
423081021	Ruth Elizabeth Ortiz Bobadilha	A	2.077

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/033910/2020, PA 02/2020, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 2.734, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, página 37, republicado por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315, de 04 de novembro de 2020, página 128, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 259¹ da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

CITA, pelo presente Edital, o servidor GEOVANE ALBINO DE SOUZA CANDIDO, matrícula funcional n. 484327, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com exercício funcional na Escola Estadual 26 de Agosto, município de Campo Grande/MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita na sede da Comissão Processante, localizada na Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, o qual será divulgado por 03 (três) vezes na Imprensa Oficial, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis (se outro, especificar), no horário das 7h:30min. às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344 e endereço eletrônico: cspad@edutec.sed.ms.gov.br. E, para que

chegue ao conhecimento de todos, eu, Joselito Sroczynski, presidente da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020.

Joselito Sroczynski
Presidente da CPA n. 02/2020/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 542, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002(Processo n. 27/000246/2020):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	ENFERMEIRO	25/10/2020 21/2/2021	120	Paranaíba

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 543, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora abaixo relacionada, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000244/2020).

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Dep.	Prorrog.
53610021 LUCIANA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	25/9/2020 30/9/2020	6	PAI	NÃO

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

APOSTILAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na Resolução "P" SEMAGRO n. 101, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.280, de 16 de setembro de 2020, página 101, que "interrompe, por superior interesse público, as férias do servidor Ricardo José Senna", apostila-se:

Onde constou: "ficando 16 (dezesesseis) dias restantes para gozo em data oportuna"

Passe a constar: "ficando 23 (vinte e três) dias restantes para gozo em data oportuna"

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 541 – de 12 de novembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de setembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, a servidora **MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA**, matrícula nº 432318022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200479/2020).

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL Nº 003/SEJUSP/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, dos servidores constantes no anexo deste Edital, em decorrência do Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000 (Processo n. 55/000683/2020):

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 003/2020

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matricula	Nome	Nota (ADI)
22095023	Antônio Carlos Medeiros de Toledo	100,00
49233023	Fábio Roberto Mota Soares	100,00
77539023	Cláudio Lucio Chaves	100,00

EDITAL Nº 004/SEJUSP/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, **para fins de regularização funcional** do servidor constante no anexo deste Edital, referente ao processo n. 31/001509/2020:

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 004/2020

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matricula	Nome	Nota (ADI)
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	100,00

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 132, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 3º SGT QBMP-1.a ANÍSIO GAMA REGO, matrícula n. 92.061-021, a sua neta LUANA OLIVEIRA VELASQUEZ, natural de Campo Grande-MS, nascida em 27 de maio de 2006, com base na Decisão Judicial proferida nos autos n. 001.07.061370-3, da 3ª Vara de Família, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 3º, inciso III da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/500.958/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

LICENCIAR, *ex officio*, a bem da disciplina, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de novembro de 2020, o AL SD BM VITOR PEREIRA PRADO ALMEIDA, matrícula n. 483.817-021, com fulcro no inciso II, §2º, alínea "b" e §3º do art. 110 e art. 111 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, em decorrência da solução do processo n. 31/500.824/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 247, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT QBMP-1.b MARCOS CARDOSO PASCHE, matrícula n. 85.090-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 23001040.1.00182/20-1, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- PLASTPLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Período: 01.06.1990 a 10.10.1990 – Função: Não consta;

- PER. CONTR. CNIS 2 – Período: 01.10.1993 a 31.03.1994 – Função: Não consta;

- PER. CONTR. CNIS 3 – Período: 01.07.1994 a 31.07.1994 – Função: Não consta;

- PER. CONTR. CNIS 4 – Período: 01.09.1994 a 30.04.1995 – Função: Não consta.

2. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 139, de 27 de julho de 2020, publicada no DOEMS n. 10.250, de 12 de agosto de 2020.

Processo n. 31/500.987/2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 248, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do 1º TEN BM RAFAEL DA SILVA SÁ XAVIER, matrícula n. 45.804-021, a Sra. FRANCIELE JAQUELINE RIETH, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22 de julho de 1992, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável do Cartório do 7º Tabelionato de Notas da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.545/2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 250, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do CB QBMP-1.a WELLINGTON CASTRO DA SILVA, matrícula n. 41.310-021, a sua filha HELENA SOFIA ARAUJO DE CASTRO, natural de Campo Grande-MS, nascida em 29 de janeiro de 2019, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01178 243 0398220 25, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.537/2020

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 256, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 3º SGT BM ANDERSON FERREIRA LOPES, matrícula n. 132.301-021, a sua filha MARIA LUIZA FIGUEREDO LOPES, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 25 de agosto de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 157990 01 55 2020 1 00077 264 0037728 73, do Cartório do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.564/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 257, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do SD BM ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA, matrícula n. 432.798-021, a Sra. DANDARA BOIARENCO AMORIM, natural de Campo Grande-MS, nascida em 16 de agosto de 1988, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável do Cartório do 3º Serviço Notarial da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho

de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.566/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 258, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do SD BM ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA, matrícula n. 432.798-021, o seu filho HENRIQUE DE PAULA AMORIM, natural de Campo Grande-MS, nascido em 6 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01210 282 0407859 05, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.569/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 260, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 1º SGT BM RONALDO JOSE WOSNI, matrícula n. 132.892-021, o seu filho JOÃO VITOR LOUREIRO WOSNI, natural de Chapadão do Sul-MS, nascido em 27 de julho de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 063016 01 55 2020 1 00022 153 0008253 95, do Cartório do Serviço Notarial e Registro Civil da comarca de Chapadão do Sul-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.550/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do SD BM BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 432.911-021, a Srª THAÍS ROSA ACORSI FELLETE, natural de Campo Grande-MS, nascida em 14 de março de 1994, conforme Certidão de Casamento matrícula 062901 01 55 2020 2 00288 108 0060839 29, com informações extraídas do livro B n. 288, fl. n. 108, Termo 60.839, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.576/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de novembro de 2020, o 1º SGT BM SYLVIO NEY PAULO, Mat. 47.804-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.322, de 12 de novembro de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 188, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) de 12 de junho de 1981, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, na função de Corregedor Adjunto do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 5 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 190, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 03 a 12.11.2020, em substituição do titular da função, em razão de Licença para Tratar de Saúde – LTS.

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13 a 22.11.2020, em substituição do titular da função, em razão de Licença para Tratar de Saúde – LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Kaled Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09 a 15.11.2020, por motivo de afastamento do titular da função em razão de licença para tratar de saúde – LTS (CI n. 414/CBI/CBMMS, de 9 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o 2º Ten QAOBM Ramão Araujo Ferreira, matrícula n. 13.007-027, a contar de 10 de novembro de 2020, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.320, de 10 de novembro de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º e art. 76 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 16 a 30.11.2020, por motivo de afastamento do titular da função previsto artigo 141 c/c artigo 142, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (CI n. 416/CBI/CBMMS, de 13 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, aos seus respectivos Quadros e Unidades, a contar de 16 de novembro de 2020, os militares que se encontravam agregados em razão de terem sido candidatos a cargo público eletivo nas eleições de 2020, por ter cessado o motivo de suas agregações, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS em vigor no CBMMS), conforme tabela abaixo:

OBM	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
QCG	TC QOBM	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	120.667-021
5ºGBM	2º Ten QAOBM	REINALDO CANDIDO DA SILVA	129.226-021
Aj. Geral	ST QPBM	LUIS ALBERTO MOTA	67.997-024
9ºSGBM/ Ind.	1ºSGT QPBM	DIONALDO MORINIGO	116.337-021
1ºGBM	2ºSGT QPBM	CARLOS ROBERTO NEPOMUCENO CORONEL	78.172-021

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Publicação do Decreto nº 15.493, de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10247, de 07 de agosto de 2020, o qual regulamentou, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul o DRACCO - Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado;

Considerando ainda a publicação do Decreto nº 15.497, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.251, de 13 de agosto de 2020, o qual traz alterações nas funções de direção, chefia e assessoramento da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, destinadas à instalação e à operacionalização das unidades e cargos no âmbito do Departamento de Repressão à Corrupção e ao crime Organizado;

Considerando o advento das publicações das promoções funcionais do grupo Polícia Civil/MS alusiva ao ano base 2019, onde o servidor Arivaldo Teixeira, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na 1ª D.P. de Paranaíba/MS, foi promovido à Classe Especial da carreira;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **ARIVALDO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 9582022, da 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para o Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 078/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno**, matrícula 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemosul, ocorrida no dia 18/03/2020, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 801, de 16 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0406/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 547, de 18 de agosto de 2020, publicada na página 104, do DOE nº 10.259, de 20 de agosto de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.248/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1345, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SUELI MOURA DA CUNHA ANDRADE, matrícula n. 46808021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024386/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1346, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA HELENA DA SILVA GEREMINIANO, matrícula n. 38020021, ocupante do cargo de Auxiliar de atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015811/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA DE OLIVEIRA, matrícula n. 61473021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe F, nível VII, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019723/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1348, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAÚJO, matrícula n. 33743024, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, classe C, nível III, código 70050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 41, incisos I, II, e III, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000513/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISE WEIS PENTEADO, matrícula n. 42908022, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, classe F, nível VII, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 65/300053/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ, matrícula n. 30663023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 27/003157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1351, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDISON HARUO ITO, matrícula n. 19970021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe, G, símbolo 455, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, art.78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/010615/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES MISSIO, matrícula n. 59039021, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 72, e art. 78, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/500906/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1353, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 43144027, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, art. 24-E, art. 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005 e a Lei Complementar 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300907/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1354, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM LINDOMAR ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula n. 64566021, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 combinado com o art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/302214/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1355, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM FRANKITO AMORIM FIALHO, matrícula n. 65193021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301986/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM LUIZ VOLNI VARGAS, matrícula n. 70617024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301756/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1357, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1321, de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.320, de 10 de novembro de 2020, página 105, que aposentou o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, matrícula n. 44989022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, nível VI, código 70332, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/000935/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1320, de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.320, de 10 de novembro de 2020, página 105, que aposentou o servidor RUSINEY AIRSON DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 38125021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/1/6, código 40333, lotado na Agência Estadual de Administração do sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/600988/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 593 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703827/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 594 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703828/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 595 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703829/2020 e apresentar o respectivo relatório, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 542 de 19/10/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.306 de 21/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 596 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES**, matrícula nº 15349021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pátio, de Guarda e Apreensão de Veículos, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Amambai, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em virtude de férias do titular Ramão dos Santos Fernandes, matrícula nº 54320021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 597 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GEOMAR MARTINS**, matrícula nº 429075021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pátio, de Guarda e Apreensão de Veículos, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anastácio, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em virtude de férias do titular Fabiano Aparecido do Nascimento, matrícula nº 432189021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 598 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência nos dias 17 e 18/11/2020, em virtude de viagem do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 599 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700746/2020, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 600 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas Disciplinares relacionadas abaixo, para fins de regularização funcional.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº
31/708382/2016
31/702206/2017
31/701105/2017
31/703901/2018
431/705332/2019

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/701670/2019

SERVIDOR : **JULIANE MARCON SANTOS**, matrícula nº 429265021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 570/2020/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 31 de julho de 2020.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/700898/2018

SERVIDOR : **KAROLINE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11990021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 571/2020/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 07 de agosto de 2020.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 29 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão do Comitê Gestor (CG) para realizar Fase V da CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Marge Tenório	314.969.114-15	Representante DECIT/MS
Leonardo Ferreira Machado	811.467.520-91	Representante DECIT/MS
Suzana Oliveira	003.609.173-13	Representante CNPq
Carolina Gomes	923.967.041-68	Representante CNPq
Márcia Bogena Cereser Tomasi	501.658.790-68	Representante SES-MS
Fernanda Cristina Rodrigues	465.766.061-68	Representante SES-MS
Márcio de Araújo Pereira	653.359.371-49	Representante FUNDECT
Jackline Fermau de Almeida	047.566.801-43	Representante FUNDECT

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula n. 24410021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio ao Monitoramento, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em substituição a Izequiel Silvério Pena, matrícula n. 78548021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 498 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 449 de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.323 de 13 de novembro de 2020, página 148, na parte onde resolve suspender as férias da servidora Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires - matrícula n. 125976021.

Onde constou: SUSPENDER
Passe a constar: INTERROMPER

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA "P" FUNSAU N. 479 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Elias Rizo, Matrícula n. 84050021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em substituição a Rogerio Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Edital n. 03/HRMS/2020

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna publico a republicação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano de 2019, após reanálise de notas dos servidores relacionado no anexo deste edital.

Campo Grande, 28 de Outubro de 2020.

Rosana Leite de Melo

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Anexo do Edital N. 03/FUNSAU/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Prontuário	Servidor	Desempenho
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	99,00
72103023	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	99,08
97829021	Tatiana Lachi	-

Cargo:Técnico de Serviços Hospitalares

Prontuário	Servidor	Desempenho
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	82,49
126595021	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	95,78
8214021	Israel Ozorio Vitor Pires	83,47

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 899, de 16 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior II/60033 29/500761/2020	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 05 anos 22/01/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 900, de 16 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JULLIANO NEVES DARGEL, matrícula nº. 113261021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe II/B, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 08 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.300, de 13/10/2020, página 151.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 833, de 08 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 33853022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Gerente da Unidade Universitária de Dourados, código 60032, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de outubro de 2020, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.312, de 29/10/2020, página 117.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 854, de 28 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARSIEL PACIFICO, matrícula nº. 479616021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado Profissional - PROFEDUC, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 21 de outubro de 2020 a 25 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 762/2020

PROCESSO Nº 33/007.110/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/DPGE/2020

FAVORECIDO: J67 Centro Automotivo EIRELI

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos, para atender a demanda dos veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS – Requisição Nº 1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 e da Resolução 064/DPGE/2014, alterada pela resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 6.219,88 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.39;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.105/2020 (Dispensa de Licitação n. 016/DPGE/2020).

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Souza Alves & Cia Ltda.

Assunto: Fornecimento de fitas de demarcação de solo. Contratação direta.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 179/2020/ASSEJUR, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 016/DPGE/2020, da empresa Souza Alves & Cia Ltda., inscrita no CNPJ n. 07.918.676/0002-99, para o fornecimento de 87 (oitenta e sete) unidades de fita de demarcação na cor verde, medindo 50mm x 30m, composta de material de filme de PVC colorido com adesivo à base de borracha natural e resina, para aplicação e/ou demarcação de solo, em atendimento à demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 032/2020, juntado no processo n. 33/007.105/2020, com investimento de R\$2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 497/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ERNANY ANDRADE MACHADO, matrícula n. 5500435-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/052.523/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/05/2020 à 20/05/2020	8, 9 e 10/12/2020	0
20/05/2020 à 27/05/2020	11/12/2020	2 dias

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 399/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor CLAYSON ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5518872-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 13 a 20 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052.140/2020).

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 149/2020. Processo Administrativo nº 131/2020. Pregão Presencial nº 051/2020. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria de Municipal de Finanças e empresa Rezende & Diniz Neto Ltda ME. Objeto – contratação de empresa para confecção e impressão de guias para recolhimento do IPTU 2020, impressão duplex em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento por um período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Data: 27/10/2020. Assinam: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Rezende & Diniz Neto Ltda ME – Osmar Herculano Diniz Neto.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo licitatório nº 121«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2020. Pregão presencial nº 050«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2020. Ata nº 012/2020. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara-MS. Fornecedoras Registradas: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri-ME, CNPJ/MF: 10.475.852/0001-99, que apresentou os menores preços para o item: 35829, 35830, 35831, 35832, 35833 e 35834 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Valor total da ata: R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.897/2020-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 30/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.212/2020-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E AGULHAS À VÁCUO DE USO LABORATORIAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 30/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.759/2020-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA PSICODIAGNÓSTICO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 30/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.466/2020-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - SEGOV**

Processo – 33500/2019

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Governo e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 33500/2019 – Tomada de Preço nº 032/2019.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2020 - Processo nº 12.768/2020

Objeto: aquisição de embarcação de alumínio e motor de popa 115 HP para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico às Escolas Municipais Rurais, localizadas na região ribeirinha da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das propostas: do dia 17/11/2020, às 08h00 ao dia 30/11/2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2020 - Processo nº 21.708/2020

Objeto: aquisição materiais permanentes (cadeiras odontológica) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 17/11/2020, às 08h00 ao dia 30/11/2020, às 09h00.

Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Termo de Homologação – PE 6/2020

Processo nº 2642/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas A A Z Saúde Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	98715 Código	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA CNPJ: 17.238.455/0001-42 R PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 01 - MADUREIRA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95040-520 Telefone: (54) 3227-7600/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.158.059	AGULHAS INDIVIDUAIS PARA ACUPUNTURA - CAIXA COM 1.000 UNIDADES, AGULHA SISTEMICA (6MM), SPRING C, DISPOSTAS EM BLISTERS DE PVC RÍGIDO COM 1 UNIDADE, COM LÂMINA, CABO E MANDRIL. SÃO ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR NA COR AZUL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTÉRIL TAMANHO 25 X 30MM. AGULHAS INDIVIDUAIS PARA ACUPUNTURA - CAIXA COM 1.000 UNIDADES, AGULHA SISTEMICA (6MM), SPRING C, DISPOSTAS EM BLISTERS DE PVC RÍGIDO COM 1 UNIDADE, COM LÂMINA, CABO E MANDRIL. SÃO ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR NA COR AZUL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTÉRIL TAMANHO 25 X 30MM. Marca: COMPLEMENTAR 25X30MM	CX	55	217,17	11.944,35
Total do Proponente						11.944,35

Data da Assinatura: 16/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2020 – PP 07/2020

Processo nº 9.083/2020.

Partes: **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, neste ato representado pelo **Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**, e as empresas: STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, M C Rocha Eireli - CNPJ: 35.842.015/0001-81, Zellitec Comercio De Produtos Alimentícios Eireli - CNPJ: 10.144.274/0001-08.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros).

Valores Registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.018.120	BALA MASTIGÁVEL MÍN. 700 GRS Bala mastigável de diversos sabores sortidos acondicionados e embalagem original do fabricante contendo no mínimo 700 grs, com dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	668	5,99	4.001,32
25	004.018.270	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ - Em pó, solúvel, com 33 a 50% de cacau. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	200	7,90	1.580,00
Marca: APTI APTI						

44	004.018.306	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR Fermento químico- Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: NITA NITA	UNID.	554	1,80	997,20
54	004.018.150	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade. Marca: ELEGE ELEGE	PACOT	1680	10,44	17.539,20
56	004.019.018	LEITE LONGA VIDA PASTEURIZADO INTEGRAL LEITE Líquido, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem tipo tetrapak, com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MANA MANA	UNID.	580	4,30	2.494,00
57	004.018.293	LOURO PCT Louro em folhas bem desenvolvidas, uniformes, novas, acondicionadas e m embalagem plástica originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 10 gr., com informações produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem Marca: DONANA DONANA	PACOT	68	1,99	135,32
63	004.018.537	MELHORADOR DE FARINHA Melhorador de farinha pra pão, acondicionado em embalagem plástica com 300g, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: BUNGE BUNGE	UNID.	10	18,70	187,00
66	004.018.038	MILHO VERDE MILHO VERDE, em conserva, lata com aproximadamente 200 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade. Marca: FUGINI FUGINI	UNID.	1404	2,40	3.369,60
77	004.018.297	RAPADURINHA - CX Doce tipo rapadurinha simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: PRODASA PRODASA	CX	322	15,00	4.830,00
83	004.018.515	SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO EM PÓ, JÁ ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 15GRAMAS, DIVERSOS SABORES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE COM PACOTES COM 15 UNIDADES. SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO em pó, já adoçado, com rendimento de 1 litro, acondicionado em embalagem de 10 a 15gramas, diversos sabores, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade com pacotes com 15 unidades. Marca: YOKI YOKI	PCT	612	7,00	4.284,00
85	004.018.449	VINAGRE DE VINHO TINTO FRASCO Vinagre de vinho, tinto, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com no mínimo 750ml, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CASTELO CASTELO	FR	276	3,80	1.048,80
		Total do Proponente				40.466,44
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	004.018.166	CANELA EM PÓ Canela em pó, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PONZAN	PACOT	90	0,89	80,10
19	004.018.536	CEREJA EM CALDA Cereja em calda, acondicionado em embalagem contendo pelo menos 190 g (peso drenado), apresentando especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CEPERA	UNID.	100	15,66	1.566,00

24	006.010.097	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLI RICINOLEATO DE POLIGLICER. Marca: HARALD	KG	220	19,356	4.258,32
30	004.018.539	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL Corante alimentício em gel, apresentando cores diversas, em embalagem de 25gr, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: SOFT	UNID.	40	6,75	270,00
40	004.018.064	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - primeira qualidade acondicionada em embalagem de 1kg, confeccionada em embalagem de papel plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo). Marca: DONA BENTA	KG.	50	5,00	250,00
46	004.018.177	FRUTAS CRISTALIZADAS Frutas cristalizadas de 1ª qualidade, cortadas em pedaços, acondicionadas originalmente pelo fabricante em embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, estampado no corpo da embalagem. Marca: LA VIOLETERA	KG.	50	54,88	2.744,00
59	004.018.304	MACARRÃO TIPO LASANHA PCT MACARRÃO, Tipo Lasanha, com ovos, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 500gr, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PETYBOM	PACOT	48	4,90	235,20
75	004.018.103	PIRULITO PCT 50 UNID Pirulito diversos sabores, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 50 unidades de 15 gramas cada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PRODASA	PACOT	322	5,89	1.896,58
Total do Proponente						11.300,20

Item	97455 Código	M C ROCHA EIRELI CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	004.018.446	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS Macarrão, Tipo espaguete, com ovos. Acondicionado em embalagem de no mínimo 500gr, Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: santa felicidade	KG.	600	3,20	1.920,00
78	004.020.033	REFRIGERANTE 237ML REFRIGERANTE - À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalado originalmente pelo fabricante em garrafas plásticas contendo aproximadamente 237ml, novas, sem sinais de perfurações, contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, responsabilidade técnica e capacidade, de 1ª qualidade. Marca: refriko	DUZIA	250	12,90	3.225,00
Total do Proponente						5.145,00

Item	99190 Código	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 10.144.274/0001-08 R TRES LAGOAS, 1231 ***** - VILA PALMIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-280 Telefone: (67) 3201-1930 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.081	ACHOCOLATADO (400G) ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado á base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glútem, embalagem de papelão, lata ou propiopileno original do fabricante contendo no mínimo 400g . Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura com especificação dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: CELLI	UNID.	672	2,60	1.747,20

4	004.018.334	AÇÚCAR REFINADO - KG Açúcar, refinado, branco, composto com sacarose de cana de açúcar, glicose, frutose e sais minerais, embalagem de polipropileno transparente com no mínimo 1kg, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado originalmente pelo fabricante, com informações nutricionais, dados do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DA BARRA	KG.	546	2,49	1.359,54
20	004.018.188	CHÁ MATE - 200G Chá mate torrado com aspecto fino, contendo no mínimo 200g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: UNIÃO	UNID.	1950	2,00	3.900,00
22	004.018.275	CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, LICOR CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTENDO 1 KG. Marca: CHOCOMAS	UNID.	60	18,25	1.095,00
26	004.018.309	CHOCOLATE GRANULADO 200GR CHOCOLATE Granulado crocante feito com Açúcar, cacau em pó, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, antiemectante talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de baunilha. Embalados originalmente pelo fabricante em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs, com data de fabricação, nome do fabricante, data de validade ou prazo de validade na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DORI	PACOT	390	2,90	1.131,00
28	004.018.045	CÓCO RALADO 100 GR. CÓCO RALADO puro, fabricado com polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223, sem glútem, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou plástico, original de fábrica, com peso de 100g contendo no corpo da embalagem identificação do fabricante, produto e ingredientes que o compõe, marca do fabricante, data de fabricação, embalagem, orientações de uso, estocagem, prazo de validade e peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: VITACOCO	UNID.	482	2,20	1.060,40
29	004.018.286	COLORAU 500GR Condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de Cor vermelho intensa, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com no mínimo 500 gs. De 1ª qualidade. Marca: GUAPORE	PACOT	44	3,50	154,00
32	004.019.038	CREME DE LEITE 200 GRS TETRAPAK CREME DE LEITE - confeccionado com espessantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose e carragena, leite em pó desnatado e estabilizante: citrato de sódio. embalado originalmente pelo fabricante em caixas tetra pak contendo no mínimo 200g cada, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento. Marca: TRIANGULO	UNID.	1872	2,10	3.931,20
35	004.018.348	ERVILHA 200G LATA Ervilha em conserva, reidratada, embalada originalmente pelo fabricante em latas com no mínimo 200g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de fabricação e validade, especificação dos ingredientes, de 1º qualidade, Marca: BONARE	LATA	888	2,15	1.909,20
36	004.018.287	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML Essência líquida composta por água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante de baunilha, embalado originalmente pelo fabricante em frasco de plástico resistente contendo no mínimo 30ml, com dados do fabricante, informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ARRIFANA	FR	35	3,50	122,50
41	004.018.340	FARINHA DE TRIGO KG Farinha de trigo de primeira qualidade, especial, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional, estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1 kg, de 1ª qualidade. Marca: PRIMOR	KG.	1450	2,90	4.205,00
45	004.018.099	FLOCOS DE MILHO PARA POLENTA Flocos de milho pré cozido tradicional, próprio para confecção de polenta, acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Marca: GUAPORE	PACOT	62	3,00	186,00

51	004.020.001	GROSELHA - XAROPE Xarope de Groselha, 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: CELLI	UNID.	504	5,00	2.520,00
52	004.018.232	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, acondicionado pelo fabricante em lata contendo 395g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: CAMPOS DO JORDÃO	UNID.	1968	3,40	6.691,20
58	004.018.037	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO c/ sêmola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DALLAS	UNID.	440	2,25	990,00
61	004.018.129	MAIONESE 500 GR MAIONESE, acondicionada em embalagem de 500 gr, embalada originalmente pelo fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: MARIA	POTE	396	3,20	1.267,20
64	004.018.486	MILHO DE CANJICA - SEM PELE, BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. PACOTE DE 500G. Milho de canjica - sem pele, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, contendo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Pacote de 500g. Marca: GUAPORE	PACOT	400	2,50	1.000,00
79	004.020.021	REFRIGERANTE PET 2 LTS PCT REFRIGERANTE, À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, pacotes contendo 6 garrafas tipo Pet plástica, contendo 2 litros cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: SABORAKI	PACOT	448	20,00	8.960,00
80	004.018.018	SAL REFINADO COMUM Sal refinado iodado p/ consumo domestico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados contendo 1kg. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, estampados no corpo da embalagem Marca: CRISTAL OURO	KG.	324	1,10	356,40
Total do Proponente						42.585,84

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/10/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, neste ato representado pelo **Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**, e as empresas: STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, M C Rocha Eireli - CNPJ: 35.842.015/0001-81, Zellitec Comercio De Produtos Alimentícios Eireli - CNPJ: 10.144.274/0001-08.

AVISO DO QUINTO ADENDO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019/SMS

O Município de Corumbá – MS, torna público o terceiro adendo ao edital de credenciamento nº 01/2019/SMS, Processo nº 48.507/2018, de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços complementares de saúde na área de exames e diagnóstico de imagem e/ou laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e/ou consultas médicas na atenção especializada, com vistas a alterar o ANEXO I – TABELA DE EXAMES E SERVIÇOS COM VALORES DA TABELA SUS E TABELA MUNICIPAL, passando a constar o seguinte:

ANEXO I – TABELA DE EXAMES E SERVIÇOS COM VALORES DA TABELA SUS E TABELA MUNICIPAL

ITEM:	Código:	PROCEDIMENTOS:	QTDE:	VALOR TOTAL	Valor SUS Abr/2017	COMPLEM.:	Total à credenciar
1	02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	60	202,54	92,38	110,16	12.152,40
2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	6,38	2,01	4,37	765,60

3	02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	24	26,46	15,65	10,81	635,04
4	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240	33,41	10,00	23,41	8.018,40
5	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	60	4,60	1,85	2,75	276,00
6	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	28,11	9,00	19,11	337,32
7	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	60	8,47	3,68	4,79	508,20
8	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	13,70	3,68	10,02	164,40
9	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	60	8,47	2,25	6,22	508,20
10	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	60	4,60	2,01	2,59	276,00
11	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	4,60	1,85	2,75	55,20
12	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12	12,65	3,51	9,14	151,80
13	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	12	23,81	0	23,81	285,72
14	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	6,38	3,51	2,87	638,00
15	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	8,47	3,51	4,96	847,00
16	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	4,60	1,85	2,75	460,00
17	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	60	4,60	1,85	2,75	276,00
18	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	120	12,65	3,68	8,97	1.518,00
19	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	8,47	3,68	4,79	101,64
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	60	24,46	15,59	8,87	1.467,60
21	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	120	6,38	3,51	2,87	765,60
22	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	12	21,53	15,65	5,88	258,36
23	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	60	8,47	2,01	6,46	508,20
24	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60	8,47	2,01	6,46	508,20
25	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	24	4,60	1,85	2,75	110,40
26	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	24	8,47	2,01	6,46	203,28
27	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	120	8,47	3,51	4,96	1.016,40
28	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	60	4,60	1,85	2,75	276,00
29	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60	21,53	7,86	13,67	1.291,80
30	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	12	8,47	2,25	6,22	101,64
31	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	4,60	2,01	2,59	55,20
32	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12	4,60	1,85	2,75	55,20
33	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60	6,38	1,85	4,53	382,80

34	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	12	4,60	1,85	2,75	55,20
35	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	60	8,47	2,01	6,46	508,20
36	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	8,47	2,01	6,46	508,20
37	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	60	16,52	4,12	12,40	991,20
38	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	60	6,38	3,51	2,87	382,80
39	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	60	4,60	1,85	2,75	276,00
40	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	120	20,59	15,24	5,35	2.470,80
41	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	120	21,53	4,42	17,11	2.583,60
42	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	12	34,79	6,55	28,24	417,48
43	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	6,69	2,73	3,96	80,28
44	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	120	6,69	5,77	0,92	802,80
45	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	120	6,69	2,73	3,96	802,80
46	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	120	4,60	2,73	1,87	552,00
47	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12	42,86	6,48	36,38	514,32
48	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	12	59,17	4,73	54,44	710,04
49	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	7,42	1,53	5,89	89,04
50	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	60	25,40	5,41	19,99	1.524,00
51	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	12	7,42	1,53	5,89	89,04
52	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	60	10,21	4,11	6,10	612,60
53	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	12	4,91	2,73	2,18	58,92
54	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	120	13,70	9,25	4,45	1.644,00
55	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	13,70	2,83	10,87	3.288,00
56	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	120	25,51	9,25	16,26	3.061,20
57	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	33,45	15,06	18,39	401,40
58	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2400	28,64	16,42	12,22	68.736,00
59	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	120	17,80	17,16	0,64	2.136,00
60	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	120	17,80	17,16	0,64	2.136,00
61	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	60	20,63	17,16	3,47	1.237,80
62	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	60	23,81	9,25	14,56	1.428,60
63	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	60	13,70	0	13,70	822,00
64	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	20,63	17,16	3,47	2.475,60
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	60	25,51	2,83	22,68	1.530,60

66	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	48	21,33	10	11,33	1.023,84
67	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	48	29,27	10	19,27	1.404,96
68	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	60	16,83	8,67	8,16	1.009,80
69	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	60	39,31	10	29,31	2.358,60
70	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	60	21,33	17,16	4,17	1.279,80
71	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	60	21,33	17,16	4,17	1.279,80
72	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	60	21,33	18,55	2,78	1.279,80
73	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	60	21,33	18,55	2,78	1.279,80
74	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	21,33	10	11,33	1.279,80
75	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	60	14,01	2,83	11,18	840,60
76	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	120	20,31	17,16	3,15	2.437,20
77	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120	45,72	17,16	28,56	5.486,40
78	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	60	21,33	18,55	2,78	1.279,80
79	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	29,27	18,55	10,72	1.756,20
80	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	24	21,33	9,25	12,08	511,92
81	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM	60	21,33	18,55	2,78	1.279,80
82	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	21,33	18,55	2,78	1.279,80
83	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	60	25,82	18,55	7,27	1.549,20
84	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	25,82	18,55	7,27	1.549,20
85	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	180	39,31	13,35	25,96	7.075,80
86	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS HEPATITE B (HBSAG)	60	30,62	18,55	12,07	1.837,20
87	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	120	8,78	4,1	4,68	1.053,60
88	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	25,82	10	15,82	309,84
89	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	13,70	10	3,70	822,00
90	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	16,83	10	6,83	1.009,80
91	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	24	61,15	18,55	42,60	1.467,60

92	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	32,09	3,04	29,05	385,08
93	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12	18,82	3,04	15,78	225,84
94	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	5,33	1,65	3,68	63,96
95	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	11,19	1,65	9,54	134,28
96	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12	5,33	1,65	3,68	63,96
97	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	9,83	3,7	6,13	1.966,00
98	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	240	12,65	3,51	9,14	3.036,00
99	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60	21,53	8,12	13,41	1.291,80
100	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	120	26,55	2,04	24,51	3.186,00
101	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	12	38,99	2,04	36,95	467,88
102	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	60	34,95	10,2	24,75	2.097,00
103	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	60	72,23	6,72	65,51	4.333,80
104	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	60	70,11	14,12	55,99	4.206,60
105	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	45,72	11,89	33,83	2.743,20
106	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	60	56,08	11,53	44,55	3.364,80
107	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	60	81,54	14,38	67,16	4.892,40
108	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	60	35,30	9,86	25,44	2.118,00
109	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	60	45,72	11,25	34,47	2.743,20
110	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	60	56,08	11,71	44,37	3.364,80
111	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	120	35,30	10,15	25,15	4.236,00
112	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	120	45,72	11,55	34,17	5.486,40
113	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	120	45,72	11,12	34,60	5.486,40
114	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	120	23,81	7,85	15,96	2.857,20
115	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	27,17	10,21	16,96	3.260,40
116	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	600	25,31	7,89	17,42	15.186,00
117	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	600	25,31	8,97	16,34	15.186,00
118	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	23,81	8,96	14,85	23.810,00
119	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60	79,97	43,13	36,84	4.798,20
120	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	120	27,48	15,35	12,13	3.297,60
121	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	250	27,17	10,22	16,95	6.792,50
122	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	250	32,43	10,15	22,28	8.107,50
123	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	24	62,97	13,19	49,78	1.511,28

124	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	120	62,96	15,35	47,61	7.555,20
125	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	120	35,27	13,11	22,16	4.232,40
126	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	300	35,30	10,43	24,87	10.590,00
127	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	300	47,51	13,11	34,40	14.253,00
128	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	240	45,72	15,35	30,37	10.972,80
129	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	23,81	8,76	15,05	23.810,00
130	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	29,76	11,6	18,16	29.760,00
131	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	600	23,81	8,71	15,10	14.286,00
132	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	48	6,38	2,25	4,13	306,24
133	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	12	38,99	15,65	23,34	467,88
134	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	500	29,90	4,98	24,92	14.950,00
135	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	1000	26,12	13,33	12,79	26.120,00
136	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	60	8,47	4,2	4,27	508,20
137	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	60	8,47	4,2	4,27	508,20
138	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	8,47	2,8	5,67	101,64
139	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	1000	26,76	5,62	21,14	26.760,00
140	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	24	58,37	5,62	52,75	1.400,88
141	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	24	68,78	4,33	64,45	1.650,72
142	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	24	26,12	5,63	20,49	626,88
143	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	24	37,95	10,25	27,70	910,80
144	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	24	26,12	4,19	21,93	626,88
145	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	120	8,47	2,8	5,67	1.016,40
146	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	60	26,76	11,49	15,27	1.605,60
147	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	120	47,67	5,63	42,04	5.720,40
148	02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	21,33	4,33	17,00	255,96
149	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	36	21,33	4,33	17,00	767,88
150	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	36	26,55	2,8	23,75	955,80
151	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	36	8,47	4,33	4,14	304,92
152	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	36	8,47	2,8	5,67	304,92
153	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	24	8,47	5,04	3,43	203,28
154	02.02.10.002-2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	12	86,38	32,61	53,77	1.036,56
155	02.02.10.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	12	86,38	32,61	53,77	1.036,56
156	02.04.05.004-9	DUODENOGRAMA HIPOTONICA	6	347,32	34,52	312,80	2.083,92

157	02.04.05.005-7	FISTULOGRAFIA	12	88,00	45,34	42,66	1.056,00
158	02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	12	132,70	45,34	87,36	1.592,40
159	02.04.05.007-3	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	20	346,46	73,15	273,31	6.929,20
160	02.04.05.008-1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	20	105,70	52,11	53,59	2.114,00
161	02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	24	152,58	52,11	100,47	3.661,92
162	02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	60	245,10	57,4	187,70	14.706,00
163	02.04.06.001-0	ARTROGRAFIA	24	172,81	45,34	127,47	4.147,44
164	02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	240	184,14	55,1	129,04	44.193,60
165	02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	24	43,22	7,77	35,45	1.037,28
166	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	60	284,56	39,94	244,62	17.073,60
167	02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	200	47,76	14,81	32,95	9.552,00
168	02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	30	105,24	24,2	81,04	3.157,20
169	02.05.02.019-4	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA	24	154,51	25,43	129,08	3.708,24
170	02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	12	315,81	86,76	229,05	3.789,72
171	02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	12	421,07	101,1	319,97	5.052,84
172	02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	12	88,74	86,76	1,98	1.064,88
173	02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	12	389,06	86,75	302,31	4.668,72
174	02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	10	396,80	86,75	310,05	3.968,00
175	02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	12	350,96	97,44	253,52	4.211,52
176	02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	12	372,10	97,44	274,66	4.465,20
177	02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	12	235,54	138,63	96,91	2.826,48
178	02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	12	372,10	86,75	285,35	4.465,20
179	02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	12	372,10	86,75	285,35	4.465,20
180	02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	12	396,80	136,41	260,39	4.761,60
181	02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	12	396,80	138,63	258,17	4.761,60
182	02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	12	372,10	86,75	285,35	4.465,20
183	02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR / ABDOMEN SUPERIOR	12	372,10	138,63	233,47	4.465,20
184	02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	24	724,26	268,75	455,51	17.382,24
185	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL / PESCOÇO	50	740,79	268,75	472,04	37.039,50
186	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	60	740,79	268,75	472,04	44.447,40

187	02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	60	740,79	268,75	472,04	44.447,40
188	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	180	740,79	268,75	472,04	133.342,20
189	02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	120	781,91	268,75	513,16	93.829,20
190	02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	100	781,91	268,75	513,16	78.191,00
191	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	150	740,79	268,75	472,04	111.118,50
192	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	200	740,79	268,75	472,04	148.158,00
193	02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO ESTRESSE	60	468,60	408,52	60,08	28.116,00
194	02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO REPOUSO	60	417,36	383,07	34,29	25.041,60
195	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS	120	349,12	190,99	158,13	41.894,40
196	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	120	429,44	112,66	316,78	51.532,80
197	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	120	301,08	48,16	252,92	36.129,60
198	02.09.01.004-5	LAPAROSCOPIA	60	642,79	40,37	602,42	38.567,40
199	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	120	160,77	23,13	137,64	19.292,40
200	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	120	251,97	45,5	206,47	30.236,40
201	02.11.02.001-0	CATERETERISMO CARDIACO	48	852,76	614,72	238,04	40.932,48
202	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	24	29,56	5,15	24,41	709,44
203	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTHER 24 HS (3 CANAIS)	120	181,11	30	151,11	21.733,20
204	02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	120	181,11	10,07	171,04	21.733,20
205	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	120	144,75	30	114,75	17.370,00
206	02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	48	88,18	11,34	76,84	4.232,64
207	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	48	101,45	25	76,45	4.869,60
208	02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	48	101,45	25	76,45	4.869,60
209	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	120	171,15	25	146,15	20.538,00
210	02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	120	281,08	27	254,08	33.729,60
211	02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	120	87,02	27	60,02	10.442,40
212	02.11.05.010-5	POLISSONOGRAMA	24	554,70	125	429,70	13.312,80
213	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	30	71,12	24,24	46,88	2.133,60
214	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	100	73,89	40	33,89	7.389,00
215	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	100	89,12	3,37	85,75	8.912,00
216	02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	25	65,10	10,11	54,99	1.627,50
217	02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	25	120,74	24,24	96,50	3.018,50

218	02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRRAFIA	100	120,74	24,24	96,50	12.074,00
219	02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	60	13,45	3,37	10,08	807,00
220	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	144	25,03	6,74	18,29	3.604,32
221	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	200	45,55	24,24	21,31	9.110,00
222	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	200	106,43	24,24	82,19	21.286,00
223	02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	200	25,26	3,37	21,89	5.052,00
224	02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	200	195,90	24,24	171,66	39.180,00
225	02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	200	21,86	6,74	15,12	4.372,00
226	02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	20	61,96	3,37	58,59	1.239,20
227	02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	20	25,26	3,37	21,89	505,20
228	02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	50	22,48	12,34	10,14	1.124,00
229	02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	50	26,66	12,34	14,32	1.333,00
230	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	500	26,66	3,37	23,29	13.330,00
231	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	60	89,12	24,24	64,88	5.347,20
232	02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	120	101,45	6,36	95,09	12.174,00
233	02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	120	292,81	7,62	285,19	35.137,20
234	02.11.09.005-0	DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO INTRA-ABDOMINAL	24	52,19	8,82	43,37	1.252,56
235	02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	240	47,31	8,82	38,49	11.354,40
236	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	360	54,99	10	44,99	19.796,40
237	04.05.01.001-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA ENTROPÍO E ECTRÓPIO	24	565,06	116,42	448,64	13.561,44
238	04.05.01.002-8	CORREÇÃO CIRÚRGICA EPICANTO E TELECANTO	24	559,75	159,37	400,38	13.434,00
239	04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	24	967,15	389,64	577,51	23.211,60
240	04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPEBRA	10	54,99	22,93	32,06	549,90
241	04.05.01.005-2	EPIILAÇÃO A LASER	5	58,72	45	13,72	293,60
242	04.05.01.006-0	EPIILAÇÃO DE CÍLIOS	10	299,35	22,93	276,42	2.993,50
243	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALÁZIO	20	54,99	45	9,99	1.099,80
244	04.05.01.010-9	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	5	41,72	19,14	22,58	208,60
245	04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	10	718,14	389,64	328,50	7.181,40
246	04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	10	559,75	259,2	300,55	5.597,50
247	04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	10	498,34	116,42	381,92	4.983,40
248	04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	10	54,99	22,93	32,06	549,90
249	04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	10	147,71	82,28	65,43	1.477,10
250	04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	10	565,06	95,42	469,64	5.650,60

251	04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	10	414,29	159,37	254,92	4.142,90
252	04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	10	898,05	694,88	203,17	8.980,50
253	04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	10	852,76	485,37	367,39	8.527,60
254	04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	5	459,65	43,2	416,45	2.298,25
255	04.05.03.003-7	CRIOterapia OCULAR	10	190,28	116	74,28	1.902,80
256	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	60	394,22	45	349,22	23.653,20
257	04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	12	130,64	82,28	48,36	1.567,68
258	04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	12	1.232,86	639,8	593,06	14.794,32
259	04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	10	658,46	161,19	497,27	6.584,60
260	04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	10	65,08	22,93	42,15	650,80
261	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	20	852,76	381,08	471,68	17.055,20
262	04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	80	394,22	180	214,22	31.537,60
263	04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	20	526,11	389,64	136,47	10.522,20
264	04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	10	717,66	468,6	249,06	7.176,60
265	04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	10	428,69	389,64	39,05	4.286,90
266	04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	20	498,34	161,19	337,15	9.966,80
267	04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	5	761,10	237,47	523,63	3.805,50
268	04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	24	761,10	335,72	425,38	18.266,40
269	04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	10	761,10	515,97	245,13	7.611,00
270	04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	20	130,64	22,93	107,71	2.612,80
271	04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	20	169,57	116,42	53,15	3.391,40
272	04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	36	565,06	323,34	241,72	20.342,16
273	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	120	439,13	45	394,13	52.695,60
274	04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	10	41,72	19,14	22,58	417,20
275	04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	10	459,65	335,72	123,93	4.596,50
276	04.05.05.005-4	CICLODIALISE	10	898,05	273,14	624,91	8.980,50
277	04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	10	130,15	82,28	47,87	1.301,50
278	04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	60	1.077,97	443	634,97	64.678,20
279	04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	60	761,10	403	358,10	45.666,00
280	04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	24	1.660,49	543	1.117,49	39.851,76
281	04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	20	336,37	45	291,37	6.727,40
282	04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	30	1.322,30	515,97	806,33	39.669,00
283	04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	40	828,66	794,88	33,78	33.146,40
284	04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	20	20,85	8,24	12,61	417,00

285	04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	10	336,37	297,46	38,91	3.363,70
286	04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	30	336,37	45	291,37	10.091,10
287	04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	10	177,84	82,28	95,56	1.778,40
288	04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	30	130,15	98,44	31,71	3.904,50
289	04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	20	559,75	335,72	224,03	11.195,00
290	04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	10	852,76	335,72	517,04	8.527,60
291	04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	60	233,28	25	208,28	13.996,80
292	04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	10	397,78	45	352,78	3.977,80
293	04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	10	88,92	82,28	6,64	889,20
294	04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	10	498,97	164,08	334,89	4.989,70
295	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	24	1.232,86	513,34	719,52	29.588,64
296	04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	60	149,25	139,7	9,55	8.955,00
297	04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	24	1.660,49	643	1.017,49	39.851,76
298	04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÔRNEA	20	498,97	172,12	326,85	9.979,40
299	04.07.01.025-4	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	100	610,09	29,84	580,25	61.009,00
300	04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	100	813,57	13,63	799,94	81.357,00
301	07.01.07.009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	450	150,00	150,00	0,00	67.500,00
302	07.01.07.010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	450	150,00	150,00	0,00	67.500,00
303	07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	300	150,00	150,00	0,00	45.000,00
304	07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	300	150,00	150,00	0,00	45.000,00
TOTAL GERAL:	3.199.863,81						

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, ou no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Corumbá / MS, 06 de novembro de 2020

(a) Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADOS DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação torna público os resultados dos certames licitatórios abaixo discriminados.

MODALIDADE/EDITAL: **Tomada de Preços nº 31/2020.**

PROCESSO: **nº 245/2020.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de ampliação de 02 (duas) salas de aula e banheiro no CEIM "Claudete Pereira de Lima" - local: Residencial Estrela Guassu/Município de Dourados/MS.**

RESULTADO: O certame que teve como vencedora a proponente **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS.**

QBS.: A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.Dourados-MS, 06 de novembro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa - Presidente da Comissão de Licitação

MODALIDADE/EDITAL: **Pregão Eletrônico nº 59/2020.**

PROCESSO: **nº 18/2020.**

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e ferramentas, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 07, 17, 27 e 29**, a proponente **CAROLINA KOZAR DOS SANTOS**. O Pregoeiro informa, ainda, que os **itens 01, 04, 05, 08, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 35, 38, 40, 41, 42, 43 e 44**, restaram **fracassados**, enquanto os **itens 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37 e 39**, restaram **desertos**, ficando assim, sem atendimento neste certame.

OBS.: A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de novembro de 2020.

João Freitas Brandão Neto-Pregoeiro

MODALIDADE/EDITAL: **Pregão Eletrônico nº 66/2020.**

PROCESSO: **nº 254/2020.**

OBJETO: **Aquisição de material de sinalização visual e afins a serem utilizados em fiscalização, bloqueios e outros eventos coordenados pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, a proponente **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.**

OBS.: A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini-Pregoeiro

MODALIDADE/EDITAL: **Pregão Eletrônico nº 71/2020.**

PROCESSO: **nº 362/2020.**

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de carimbos autoentintados/automáticos e de madeira, objetivando atender as diversas secretarias e autarquias vinculadas a esta Municipalidade.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, a proponente **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA.**

OBS.: A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2020.

João Freitas Brandão Neto-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº163/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2020. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº046/2020, de 09 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de aparelho de raio-x digital para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 30 de Novembro de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 16 de Novembro de 2020. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS-Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2020

Processo Licitatório nº142/2020, Tomada de Preços nº015/2020. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa SKYL CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de melhoria e ampliação da farmácia da UBS, conforme projeto anexo e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação orçamentária: 06.02.10.0800.1013.367.4.4.90.51.00- Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. Valor Total: R\$71.271,74 (*Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos*). Data de assinatura: 12/11/2020. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e LEANDRO TORRES CABANAS – Representante.

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro, Processo nº134/2020 – Pregão Presencial nº042/2020, cujo objeto é o **Contratação de Empresa para a Aquisição de materiais permanentes para atender o**



fundo Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, a empresa: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI**, vencedora do item 04, valor unitário de R\$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), valor total de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07, valor total de R\$19.034,00 (dezenove mil e trinta e quatro reais). O valor total da presente licitação é de R\$31.334,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93. Juti-MS, 11 de Novembro de 2020.**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO REFERENTE À ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPES Nº 02) - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.077/2020.

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e contrato, torna público que no dia 18 de Novembro de 2.020 às 08:00 horas, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município, será realizada a fase da abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, da licitante declaradas habilitadas: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, MELL MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, na forma do item 7 – DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO do Edital da Tomada de Preços Pública nº 007/2020, que visa a execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas, localizadas neste Município, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos. Maracaju – MS, 16 de Novembro de 2.020.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA-Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que PRORROGARÁ a abertura da licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2020 – Prorrogação de prazo em virtude do Decreto 107/2020 de 13 de novembro de 2020.

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SENSORES DE CAPNOGRAFIA PARA MONITORES DE SINAIS VITAIS, CABOS EXTENSORES PARA LIGAÇÃO DOS SENSORES AOS MONITORES E ADAPTADORES DE VIAS AÉREAS NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 70/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 19/11/2020, às 10h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

O Município de Sidrolândia, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade **Pregão Eletrônico Nº 48/2020**, que versa sobre: Registro de Preços para Aquisição de um cortador de grama do tipo giro zero, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, apresentou o **seguinte resultado:** Lote 01 - R\$ 56.400,00 - Rocamora Servicos de Escritorio Administrativo EIR. Sidrolândia, 16 de novembro de 2020. **Ademilson Teixeira de Matos-Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros em aço com os dizeres "#TRÊS♥LAGOAS, conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 16 de novembro de 2020.**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS** - *Diretor de Compras e Licitações*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: OZIEL NUNES**, CPF nº 583.172.361-53 e **ELIANE CIOPEK HARTKOPF NUNES**, CPF nº 035.704.321-90. Ref.: Lote 04, quadra 05, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº 255.731**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto - 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

Edital de convocação

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda/MS-, com endereço à Rua Benjamim Constant, 587, centro – Miranda/MS, neste ato representado pelo presidente Kenerson Ramalho Martins **convoca** todos os servidores da prefeitura, associados no Sitpremi, para participação em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2020 (sábado), na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Elias Carneiro de Arruda -400 Centro - Miranda/MS, a partir das 14:00 horas em primeira convocação, ou a partir das 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como pauta de deliberações: a) Alteração do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda - Sitpremi. Miranda/MS, 05 de dezembro de 2020.

Kenerson Ramalho Martins

Presidente

EDITAL

Cooperativa Agroindustrial Alfa torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação, para a atividade de Barragem de até 10 (dez) hectares, localizada na Fazenda Limoeiro, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA NAVIRAI LTDA, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de **SISTEMA DE DRENAGEM RURAL – Lançamento ou disposição final das águas coletada/drenadas**, para atividade de **SISTEMA DE DRENAGEM RURAL (cod. 2.69.1)**, localizada **NA FAZENDA SANTA MARTA** no município de Naviraí-MS.

EDITAL

DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a **Licença de Operação LO**, para atividade de **SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO)** com área até 1.000 m², localizada na **FAZENDA DONA AMÉLIA**, no município de Nova Andradina-MS.

EDITAL

HUBER-HOLZ MADEIRA SUSTENTÁVEL EUCALIPTO LTDA – EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 16/2020 para atividade de serraria com área útil 1.430,05 m², localizada Fazenda Santa Barbara, município de Nova Andradina/MS, válida até 26/10/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nos termos do art.29 do Estatuto social**, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda e última convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de conta Exercício 2019 com parecer do conselho fiscal; 2) Previsão Orçamentária para exercício 2021 com o parecer do conselho fiscal; 03) Suplementação de verbas do Exercício de 2020; 4) Assuntos diversos. Campo Grande-MS, 16/11/2020. José Abelha Neto-Presidente.